



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Viçosa/MG

Brasília, dezembro de 2014.

CAIXA

AVALIAÇÃO ATUARIAL

***Município de
Viçosa/MG***

Atuário Responsável:

**Adilson Costa
Miba 1.032 MTb/RJ**

Brasília, dezembro de 2014.

ÍNDICE

1	Apresentação.....	1
2	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
	2.a. Bases Legais.....	2
	2.b. Bases Técnicas.....	2
	2.c. Base de Dados.....	3
3	Depuração da Base de Dados.....	4
4	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual.....	4
5	Perfil da População do Fundo Previdenciário.....	8
	5.a. Distribuição da População por Segmento.....	8
	5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	9
	5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário.....	10
6	Patrimônio do Plano.....	11
7	Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário.....	11
	7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	11
	7.b. Custo Normal.....	12
	7.c. Reservas Matemáticas.....	13
8	Análises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário.....	15
	8.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário.....	15
	8.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Previdenciário.....	16
9	Parecer Atuarial.....	18
	9.a. Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário.....	31
	9.b. Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário.....	31
10	Perfil da População do Fundo Financeiro.....	50
	10.a. Distribuição da População por Segmento.....	50
	10.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	51
11	Análises de Variações de Resultados.....	53
	11.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Financeiro.....	54
12	Patrimônio do Plano.....	54
13	Custo Previdenciário – Fundo Financeiro.....	55
	13.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	55
	13.b. Custo Normal.....	55
14	Reservas Matemáticas.....	55
	14.a. Fluxo Financeiro.....	58
15	Parecer Atuarial.....	60
16	Perfil da População.....	93
	16.a. Distribuição da População por Segmento.....	93
	16.b. Composição de Receita e Despesa do Plano Previdenciário.....	93
	16.c. Custo Previdenciário.....	94
17	Custo Normal Total.....	95
18	Reservas Matemáticas.....	96
19	Custo Suplementar.....	97
	19.a. Financiamento com alíquota suplementar constante.....	97
	19.b. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes.....	98
20	Análises de Sensibilidade.....	99
	20.a. Impacto da Variação da Folha de Salários.....	99
	20.b. Impacto da Expectativa de Vida.....	100
	20.c. Impacto da variação da Idade Média Atual.....	100
	20.d. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria.....	101
	20.e. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	102
	20.f. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	103

ÍNDICE – ANEXOS

Anexo 1.	Perfil da População do Fundo Previdenciário.....	24
Anexo 1.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	24
Anexo 2.	Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções.....	32
Anexo 3.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário.....	33
Anexo 3.a.	Quantitativo de Participantes.....	33
Anexo 3.b.	Remunerações e Benefícios.....	37
Anexo 3.c.	Fluxo de Caixa.....	41
Anexo 4.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV - Fundo Previdenciário.....	45
	Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.....	46

Anexo 5.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Previdenciário	47
Anexo 5.a.	Resumo Estatístico – Fundo Financeiro	53
Anexo 6.	Perfil da População do Segurados do Fundo Financeiro	66
Anexo 6.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	66
Anexo 6.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	72
Anexo 6.c.	Estatísticas dos Pensionistas	74
Anexo 7.	Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Financeiro.....	75
Anexo 8.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa	76
Anexo 8.a.	Quantitativo de Participantes.....	76
Anexo 8.b.	Remunerações e Benefícios	80
Anexo 8.c.	Fluxo de Caixa	84
Anexo 9.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV - Fundo Financeiro	88
	Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária.....	89
Anexo 10.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Financeiro	90
Anexo 11.	Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº: 916/03) – Todos os Participantes	104
Anexo 12.	Inconsistências dos Bancos de Dados	105

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	3
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário	8
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	8
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	9
Quadro 6:	Receita de Contribuição por Segmento do Fundo Previdenciário	10
Quadro 7:	Resultado Financeiro	10
Quadro 8:	Ativos	10
Quadro 9:	Aposentados	11
Quadro 10:	Pensionistas.....	11
Quadro 11:	Total.....	11
Quadro 12:	Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro	12
Quadro 13:	Custo Normal Total	13
Quadro 14:	Reservas - Fundo Previdenciário	14
Quadro 15:	Variações do Quantitativo de participantes.....	15
Quadro 16:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	15
Quadro 17:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios.....	15
Quadro 18:	Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial.....	16
Quadro 19:	Varição do Custo Normal	16
Quadro 20:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	16
Quadro 21:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário.....	17
Quadro 22:	Quantitativo da População Estudada por Segmento -Fundo Previdenciário	24
Quadro 23:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário.....	24
Quadro 24:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário.....	25
Quadro 25:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário	26
Quadro 26:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário	27
Quadro 27:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário.....	27
Quadro 28:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário.....	28
Quadro 29:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário	29
Quadro 30:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário	30
Quadro 31:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário	30
Quadro 32:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	31
Quadro 33:	Estatísticas dos Pensionistas	31
Quadro 34:	Receitas	32
Quadro 35:	Despesas.....	32
Quadro 36:	Recursos Financeiros.....	32
Quadro 37:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Financeiro	50
Quadro 38:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Financeiro	50
Quadro 39:	Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Financeiro.....	51
Quadro 40:	Receita de Contribuição do Fundo Financeiro.....	52
Quadro 41:	Resultado Financeiro do Fundo Financeiro	52
Quadro 42:	Ativos	53
Quadro 43:	Aposentados.....	53
Quadro 44:	Pensionistas.....	53
Quadro 45:	Total.....	53
Quadro 46:	Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Financeiro	54
Quadro 47:	Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Financeiro.....	54
Quadro 48:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Financeiro.....	54
Quadro 49:	Custo Normal Total - Fundo Financeiro.....	55
Quadro 50:	Reserva Matemática - Fundo Financeiro	56
Quadro 51:	Fluxo Financeiro.....	58
Quadro 52:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Financeiro	66

Quadro 53:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Fundo Financeiro.....	67
Quadro 54:	Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro	67
Quadro 55:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro	68
Quadro 56:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro.....	68
Quadro 57:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro.....	69
Quadro 58:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município.....	70
Quadro 59:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro	71
Quadro 60:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Financeiro	71
Quadro 61:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	72
Quadro 62:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	72
Quadro 63:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	72
Quadro 64:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	73
Quadro 65:	Estatísticas dos Pensionistas	74
Quadro 66:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	74
Quadro 67:	Receitas.....	75
Quadro 68:	Despesas.....	75
Quadro 69:	Recursos Financeiros.....	75
Quadro 70:	Gasto com Pessoal por Segmento	93
Quadro 71:	Características dos Regimes Financeiros.....	95
Quadro 72:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro.....	95
Quadro 73:	Custo Normal Total	96
Quadro 74:	Reservas Matemáticas.....	97
Quadro 75:	Custo Total.....	98
Quadro 76:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Cenário)	98
Quadro 77:	Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC	99
Quadro 78:	Variação do CN e na RMBaC em Função da Expectativa de Vida	100
Quadro 79:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual	101
Quadro 80:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria	102

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Benefícios Previdenciários	5
Gráfico 2:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário	8
Gráfico 3:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	26
Gráfico 4:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário	27
Gráfico 5:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário.....	28
Gráfico 6:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário.....	29
Gráfico 7:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário	29
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário	30
Gráfico 9:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Financeiro	51
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro	68
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro.....	69
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro.....	70
Gráfico 13:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município.....	70
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro.....	71
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	73
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	73
Gráfico 17:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	74
Gráfico 18:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	93
Gráfico 19:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder.....	101
Gráfico 20:	Variação do Custo Norma em Função da Taxa de Juros Real	102
Gráfico 21:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	103

Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário do Município de Viçosa

1 Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios do plano previdenciário, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial. Desta forma, o Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa - IPREVI, contratou a Caixa Econômica Federal para elaboração desta avaliação atuarial.

Como prevê os artigos 133 e 134 da Lei Municipal nº 1.634, de 23 de dezembro de 2004, que alterou a Lei Municipal nº 1.511, de 19 de novembro de 2002, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber

Art. 133 - Fundo Previdenciário, de natureza contábil e caráter permanente, custeará, na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos servidores admitidos a partir da vigência da Lei Complementar nº. 1.511/2002, de 19 de novembro de 2002.

Art. 134 - Fundo Financeiro, de natureza contábil e caráter temporário, custeará, paralelamente aos recursos orçamentários e às respectivas contribuições do Município, dos participantes e dos beneficiários, as despesas previdenciárias relativas aos participantes admitidos em data anterior à publicação da Lei Complementar nº 1.511/2002, de 19 de novembro de 2002.

A avaliação atuarial foi desenvolvida em quatro etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos dos planos e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilidade da manutenção dos planos de custeio; e, caso estejam em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para os planos previdenciários do RPPS.

2 Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.a. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 20, 41,47 e 70 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008; e
- Lei Municipal nº. 1.511, de 19 de novembro de 2002;
- Lei Municipal nº. 1.634, de 23 de dezembro de 2004;
- Lei Municipal nº.1.728, de 30 de março de 2006;
- Lei Municipal nº. 1.860, de 26 de dezembro de 2007;
- Lei Municipal nº. 2.011, de 15 de janeiro de 2010; e
- Lei Municipal nº. 2.201, de 26 de dezembro de 2011.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.b. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00%% a.a
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	IBGE-2012
Sobrevivência	IBGE-2012
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2012

Elaboração: CAIXA

2.c. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados de cada um dos planos previdenciários do RPPS do Município de Viçosa, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos” estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores. Considerado apenas para projeção das receitas e despesas futuras, não levado em consideração para fins de custos e Reserva Matemática.

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”.

Foram consideradas as seguintes datas base:

- Data-base dos dados: **30/dez/14**; e
- Data da avaliação: **31/dez/14**

3 Depuração da Base de Dados

Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados encaminhadas pelo Município, o que determinou a adoção de premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no **Anexo 12** deste relatório.

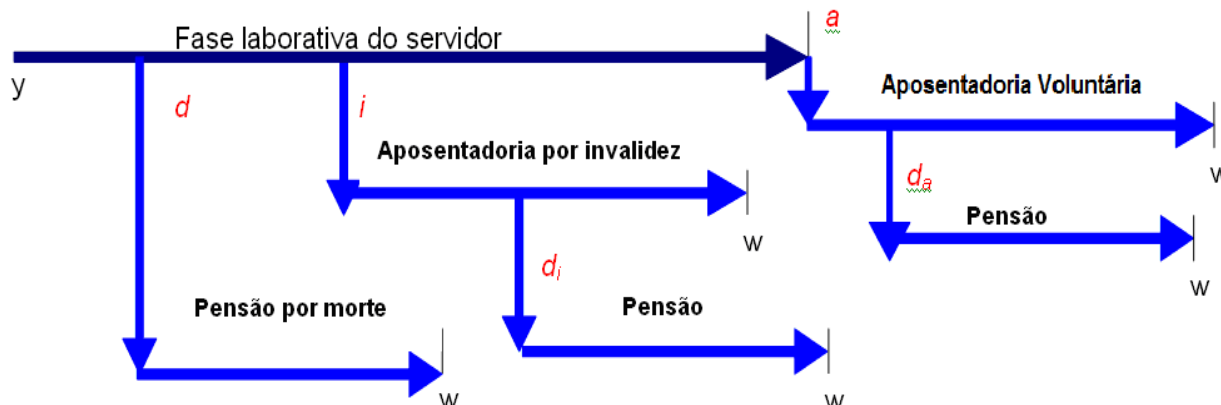
4 Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias – compulsória, por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade;
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 1: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório; e
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores

ativos, aposentados e dos pensionistas conforme segmentação de massa implementada pela Lei Municipal nº 1.634, de 23 de dezembro de 2004.

Fundo Previdenciário

Compostos pelos servidores admitidos a partir da vigência da Lei Municipal nº 1.511/2002, de 19 de novembro de 2002 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei Municipal nº 1.634, de 23 de dezembro de 2004, que alterou a Lei Municipal nº 1.511, de 19 de novembro de 2002. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização

5 Perfil da População do Fundo Previdenciário

5.a. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário

Ativos	Aposentados	Pensões
590	8	5

Elaboração: CAIXA

Analisando a composição da população de servidores do Município de Viçosa vinculada ao Fundo Previdenciário, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 2,16% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 45,38 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

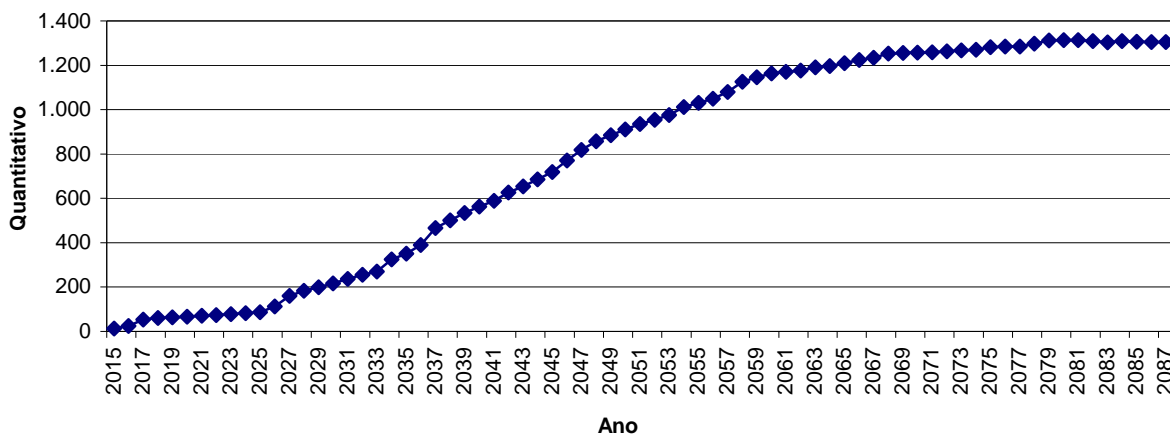
Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	97,84%	2,16%	45,38

Elaboração: CAIXA

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Viçosa vinculada ao Fundo Previdenciário prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário



Como pode ser observado no gráfico, a concessão dos benefícios concedidos do Fundo Previdenciário evoluirá gradativamente até atingir a maturidade, quando o quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade. Entretanto, variações nesse quantitativo podem ocorrer motivadas pela ocorrência dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez ou pensão por morte).

5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 798.800,58	590	R\$ 1.353,90
Servidores aposentados	R\$ 10.215,72	8	R\$ 1.276,97
Pensões	R\$ 3.963,62	5	R\$ 792,72
Total	R\$ 812.979,92	603	R\$ 1.348,23

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Viçosa representa 1,74% do total de gastos com pessoal, bem como 1,78% da folha de pagamento dos servidores ativos.

Para o custeio do Fundo Previdenciário, o Município de Viçosa e os segurados, efetuam contribuições normais conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 18,57% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Quadro 6: Receita de Contribuição por Segmento do Fundo Previdenciário

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 798.800,58	11,00%	R\$ 87.868,06
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 798.800,58	16,57%	R\$ 132.361,26
Município - CS	Folha de salários	R\$ 798.800,58	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 220.229,32
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 798.800,58	2,00%	R\$ 15.976,01
Total de Receita	Folha de salários			R\$ 236.205,33

Elaboração: CAIXA

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$ 220.229,32		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 14.179,34	R\$33.909,42
	Auxílios(*)	R\$ 19.730,08	
Resultado (receitas - despesas)	R\$186.319,90		
Resultado sobre folha salarial	23,32%		
Resultado sobre arrecadação	84,60%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 220.229,32, verifica-se a existência de um excedente financeiro de 23,32% da folha de salários dos servidores ativos.

5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	590
Idade média atual	42
Idade média de admissão no serviço público	35
Idade média de aposentadoria projetada	62
Salário médio	R\$ 1.353,90
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 1.160,74
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 1.500,93
Total da folha de salários mensal	R\$ 798.800,58

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	8
Idade média atual	57
Benefício médio	R\$ 1.276,97
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 10.215,72

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	5
Idade média atual	43
Benefício médio	R\$ 792,72
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 3.963,62

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	603
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 812.979,92

6 Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/14, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 20.421.343,94 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 209.142,12; e
- ativo financeiro: R\$ 20.212.201,82.

7 Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário

7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Previdenciário, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

Para os benefícios de aposentadoria (reversível aos dependentes) utilizou-se o regime financeiro de capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de Idade de Entrada Normal. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Governo. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria; e

Para os demais benefícios, pensão de servidores ativos e aposentadoria por invalidez, utilizou-se o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura.

Quadro 12: Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 1.313.627,56	12,65%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 308.416,90	2,97%
	Total do RC	R\$ 1.622.044,46	15,62%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 228.456,97	2,20%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 633.448,86	6,10%
	Auxílio-Reclusão	R\$ 1.038,44	0,01%
	Total do RCC	R\$ 862.944,27	8,31%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$ 214.957,24	2,07%
	Salário-Maternidade	R\$ 32.191,66	0,31%
	Salário-Família	R\$ 10.384,41	0,10%
	Total do RS	R\$ 257.533,31	2,48%
Total		R\$ 2.742.522,04	26,41%

7.b. Custo Normal

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio

nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 13: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 1.622.044,46	15,62%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 228.456,97	2,20%
Pensão de ativos	R\$ 633.448,86	6,10%
Auxílios	R\$ 258.571,75	2,49%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 2.742.522,04	26,41%
Administração do Plano	R\$ 207.688,15	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 2.950.210,19	28,41%

Apesar do artigo 15 da Portaria MPS nº. 402/2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.c. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente à data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre o Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do Fundo Previdenciário.

Quadro 14: Reservas - Fundo Previdenciário

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 1.665.568,91)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 732.813,18)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 143.902,93
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 2.254.479,16)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 37.295.001,17)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 18.188.814,79
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 2.237.700,07
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 16.868.486,31)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 2.254.479,16)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 16.868.486,31)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 19.122.965,47)
(+) Ativo do Plano	R\$ 20.421.343,94
(-) Reservas Matemáticas	(R\$ 19.122.965,47)
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 1.298.378,47
(-) Ajuste de resultado Atuarial Superavitário	R\$ 1.298.378,47
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 0,00

* Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente.

** O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/14.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decréscimo do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

A estimativa de Compensação Previdenciária foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de

origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 19.122.965,47 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 20.421.343,94, há um superávit de R\$R\$ 1.298.378,47. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário” o equivalente ao mínimo entre 25% das Reservas Matemáticas e o valor do superávit.

8 Análises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano oferecido aos participantes do RPPS vinculados ao Fundo Previdenciário considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

8.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário

Quadro 15: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	504	3	5
Avaliação Atuarial 2014	546	7	5
Avaliação Atuarial 2015	590	8	5

Quadro 16: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 1.160,24	R\$ 1.249,84	R\$ 773,72
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 1.239,95	R\$ 1.352,37	R\$ 731,51
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 1.353,90	R\$ 1.276,97	R\$ 792,72

Quadro 17: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 584.761,53	R\$ 3.749,52	R\$ 3.868,61
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 677.012,39	R\$ 9.466,61	R\$ 3.657,57
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 798.800,58	R\$ 10.215,72	R\$ 3.963,62

Quadro 18: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial.

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	9	34	43
Folha salarial mensal	R\$ 8.266,82	R\$ 29.710,46	R\$ 37.977,28
Salário médio	R\$ 918,54	R\$ 873,84	R\$ 883,19
Idade mínima atual	22	19	19
Idade média atual	29	32	31
Idade máxima atual	39	64	64
Idade mínima de admissão	21	18	18
Idade média de admissão	28	31	30
Idade máxima de admissão	38	63	63
Idade média de aposentadoria projetada	58	64	63

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 8,06% pontos percentuais no número de participantes ativos, 44 servidores, sendo que há 43 servidores com data de admissão posterior à data da base de dados da última avaliação atuarial. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 01, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 17,80% no gasto com pessoal.

8.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Previdenciário

Quadro 19: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015
Aposentadorias com reversão ao dependente	16,88%	16,22%	15,62%
Invalidez com reversão ao dependente	2,16%	2,10%	2,20%
Pensão de ativos	6,42%	6,50%	6,10%
Auxílios	1,49%	2,07%	2,49%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	26,95%	26,89%	26,41%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	28,95%	28,89%	28,41%

Quadro 20: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 1.286.973,31	R\$ 2.087.106,02	R\$ 2.254.479,16
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 12.134.139,25	R\$ 14.099.835,07	R\$ 16.868.486,31
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 13.421.112,56	R\$ 16.186.941,09	R\$ 19.122.965,47
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 14.728.159,03	R\$ 16.001.959,08	R\$ 20.421.343,94
Resultado: Superávit Técnico Atuarial	R\$ 1.307.046,47	R\$ 184.982,01	R\$ 1.298.378,47

Quadro 21: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015
Custo Normal	28,95%	28,89%	28,41%
Custo Suplementar (Em 35 anos)	0,00%	0,14%	0,00%
Custo Total	28,95%	29,03%	28,41%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal inferior a 1,00%, evidenciando-se estabilidade deste custo;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas;
- aumento do superávit técnico atuarial, visto que o Ativo Líquido do Plano aumentou 27,62% e não teve aumento na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas que foi de 18,14%.

9 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Viçosa e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê os artigos 133 e 134 da Lei Municipal nº 1.634, de 23 de dezembro de 2004, que alterou a Lei Municipal nº 1.511, de 19 de novembro de 2002, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber

Art. 133 - Fundo Previdenciário, de natureza contábil e caráter permanente, custeará, na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos servidores admitidos a partir da vigência da Lei Complementar nº. 1.511/2002, de 19 de novembro de 2002.

Art. 134 - Fundo Financeiro, de natureza contábil e caráter temporário, custeará, paralelamente aos recursos orçamentários e às respectivas contribuições do Município, dos participantes e dos beneficiários, as despesas previdenciárias relativas aos participantes admitidos em data anterior à publicação da Lei Complementar nº 1.511/2002, de 19 de novembro de 2002.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, tais inconsistências são em número muito baixo e não geram resultado significativo no resultado da Avaliação atuarial.

Seguindo-se, então, os ditames da Lei nº 9.717/98 e Portarias MPS nºs. 204/08, 402/08 e 403/08, foi realizada avaliação atuarial para revisão do plano de custeio e de benefícios do Fundo Previdenciário.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2012;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2012; (male e female);

⁷ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE – 2012;
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município;
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 62 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 64 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 60 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 61 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 335
 - Qtdd – Homens: 255
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 502.812,45
 - Sal – homens (Anual): R\$ 295.988,13
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 798.800,58

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município,

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 12,84%, tomando como índice de correção o IPCA, superando então a meta atuarial que foi de 12,79%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2015.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/14, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 20.421.343,94 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 209.142,12; e
- ativo financeiro: R\$ 20.212.201,82.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 18,57% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 28,41% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Ainda, demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 19.122.965,47, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 16.868.486,31, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de

R\$ 2.254.479,16, que com a dedução dos valores estimados de receita de Parcelamento dos Débitos Previdenciários, se reduzem a R\$ 16.744.013,54 e R\$ 2.169.809,81. A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	2.169.809,81	2.398.382,09	0,00	0,00	0,00	143.902,93	84.669,35
1	2.180.658,86	2.410.374,00	0,00	0,00	0,00	144.622,44	85.092,70
2	2.191.507,91	2.422.365,91	0,00	0,00	0,00	145.341,95	85.516,05
3	2.202.356,96	2.434.357,82	0,00	0,00	0,00	146.061,47	85.939,39
4	2.213.206,01	2.446.349,73	0,00	0,00	0,00	146.780,98	86.362,74
5	2.224.055,06	2.458.341,64	0,00	0,00	0,00	147.500,50	86.786,09
6	2.234.904,11	2.470.333,55	0,00	0,00	0,00	148.220,01	87.209,43
7	2.245.753,15	2.482.325,46	0,00	0,00	0,00	148.939,53	87.632,78
8	2.256.602,20	2.494.317,37	0,00	0,00	0,00	149.659,04	88.056,13
9	2.267.451,25	2.506.309,28	0,00	0,00	0,00	150.378,56	88.479,47
10	2.278.300,30	2.518.301,19	0,00	0,00	0,00	151.098,07	88.902,82
11	2.289.149,35	2.530.293,10	0,00	0,00	0,00	151.817,59	89.326,17
12	2.299.998,40	2.542.285,02	0,00	0,00	0,00	152.537,10	89.749,51

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.98
0	16.744.013,54	37.295.001,17	11.146.331,06	7.042.483,73	2.237.700,07	124.472,77	0,00
1	16.827.733,61	37.481.476,18	11.202.062,72	7.077.696,15	2.248.888,57	125.095,13	0,00
2	16.911.453,68	37.667.951,18	11.257.794,38	7.112.908,57	2.260.077,07	125.717,49	0,00
3	16.995.173,74	37.854.426,19	11.313.526,03	7.148.120,98	2.271.265,57	126.339,86	0,00
4	17.078.893,81	38.040.901,19	11.369.257,69	7.183.333,40	2.282.454,07	126.962,22	0,00
5	17.162.613,88	38.227.376,20	11.424.989,34	7.218.545,82	2.293.642,57	127.584,59	0,00
6	17.246.333,95	38.413.851,21	11.480.721,00	7.253.758,24	2.304.831,07	128.206,95	0,00
7	17.330.054,01	38.600.326,21	11.536.452,65	7.288.970,66	2.316.019,57	128.829,31	0,00
8	17.413.774,08	38.786.801,22	11.592.184,31	7.324.183,08	2.327.208,07	129.451,68	0,00
9	17.497.494,15	38.973.276,22	11.647.915,96	7.359.395,50	2.338.396,57	130.074,04	0,00
10	17.581.214,22	39.159.751,23	11.703.647,62	7.394.607,91	2.349.585,07	130.696,40	0,00
11	17.664.934,29	39.346.226,23	11.759.379,27	7.429.820,33	2.360.773,57	131.318,77	0,00
12	17.748.654,35	39.532.701,24	11.815.110,93	7.465.032,75	2.371.962,07	131.941,13	0,00

2.2.7.2.1.03.00: Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos
2.2.7.2.1.03.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.02: (-) Contribuições do ente para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.03: (-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.04: (-) Contribuição do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.05: (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.06: (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.00: Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder
2.2.7.2.1.04.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.02: (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.03: (-) Contribuição do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.04: (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciários do RPPS
2.2.7.2.1.04.05: (-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários
2.2.7.2.1.05.98: (-) Outros Créditos do Plano de Amortização.

O quadro seguinte apresenta valores presentes de projeções de contas que servem de base para cálculo das Reservas Matemáticas do Plano Previdenciário e tem seu preenchimento em consonância com as instruções de preenchimento do DRAA publicado pelo Ministério da Previdência em seu sitio eletrônico. Tais contas são

referentes tanto ao grupo atual (grupo fechado) quanto a geração futura, muito embora no computo das Reservas Matemáticas indicadas neste estudo atuarial, tenha sido considerado apenas o grupo fechado, sendo que a geração futura se considera apenas em apresentação de fluxos de caixa que demonstrem a evolução do equilíbrio atuarial do Plano.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO

DESCRIÇÃO	GRUPO FECHADO	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO
	Geração Atual		Consolidado
	VALORES	VALORES	VALORES
(*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	116.445.677,29	301.733.988,11	418.179.665,40
ATIVO	20.421.343,94		20.421.343,94
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme DAIR			
Créditos a receber conforme art. 17, §5º da Portaria MPS 403/2008			
Propriedades para investimentos (imóveis)			
Direitos sobre royalties			
Bens, direitos e demais ativos	20.421.343,94		
PMBC	-2.398.382,09		-2.398.382,09
VABF - CONCEDIDOS	-2.398.382,09		-2.398.382,09
(-) VACF - CONCEDIDO ENTE	0,00		0
(-) VCCF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	0,00		0
PMBaC	-19.106.186,38	6.050.685,29	-13.055.501,09
VABF - A CONCEDER	-37.295.001,17	-41.080.163,65	-78.375.164,82
(-) VACF - A CONCEDER - ENTE	11.146.331,06	28.882.368,18	40.028.699,24
(-) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE	7.042.483,73	18.248.480,77	25.290.964,50
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	-21.504.568,47	6.050.685,29	-15.453.883,18
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	2.381.603,00	0	2.381.603,00
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	0,00		0
RESULTADO ATUARIAL:			
(Déficit Atuarial, Superávit Atuarial ou Equilíbrio Atuarial)	1.298.378,47	6.050.685,29	7.349.063,76

Atualmente, existem 590 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário com data de admissão após 19/nov/02, 8 aposentados e 5 pensionistas. O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 19.122.965,47 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 20.421.343,94, há um superávit de R\$ 1.298.378,47. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado integralmente na conta "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário", quando o valor for equivalente a até 25% das Reservas Matemáticas.

Como o Custo Normal praticado atualmente é próximo ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 18,57% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 16,57% para o Custo Normal e 2,00% para a taxa de administração.

Este é o parecer.

Adilson Costa
Miba 1.032 MTb/RJ

Anexo 1. Perfil da População do Fundo Previdenciário

O contingente populacional do Fundo Previdenciário analisado apresentou a seguinte distribuição:

Quadro 22: Quantitativo da População Estudada por Segmento -Fundo Previdenciário

Ativos	Aposentados	Pensões
590	8	5

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Viçosa vinculados ao Fundo Previdenciário, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

Quadro 23: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	241	241	482
Folha salarial mensal	R\$ 310.604,15	R\$ 267.262,25	R\$ 577.866,40
Salário médio	R\$ 1.288,81	R\$ 1.108,97	R\$ 1.198,89
Idade mínima atual	22	19	19
Idade média atual	43	38	41
Idade máxima atual	69	64	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	36	33	34
Idade máxima de admissão	58	63	63
Idade média de aposentadoria projetada	62	64	63

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número igual de servidoras do sexo feminino e masculino, ou seja, 50,00% do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média maior em 16,22%, idade média atual maior em 5 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 2 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação

previdenciária estabelece requisitos diferenciados às servidoras do sexo feminino, exigindo um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras, cerca de dez anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão cinco anos antes que os homens (vide gráfico 3 deste relatório).

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

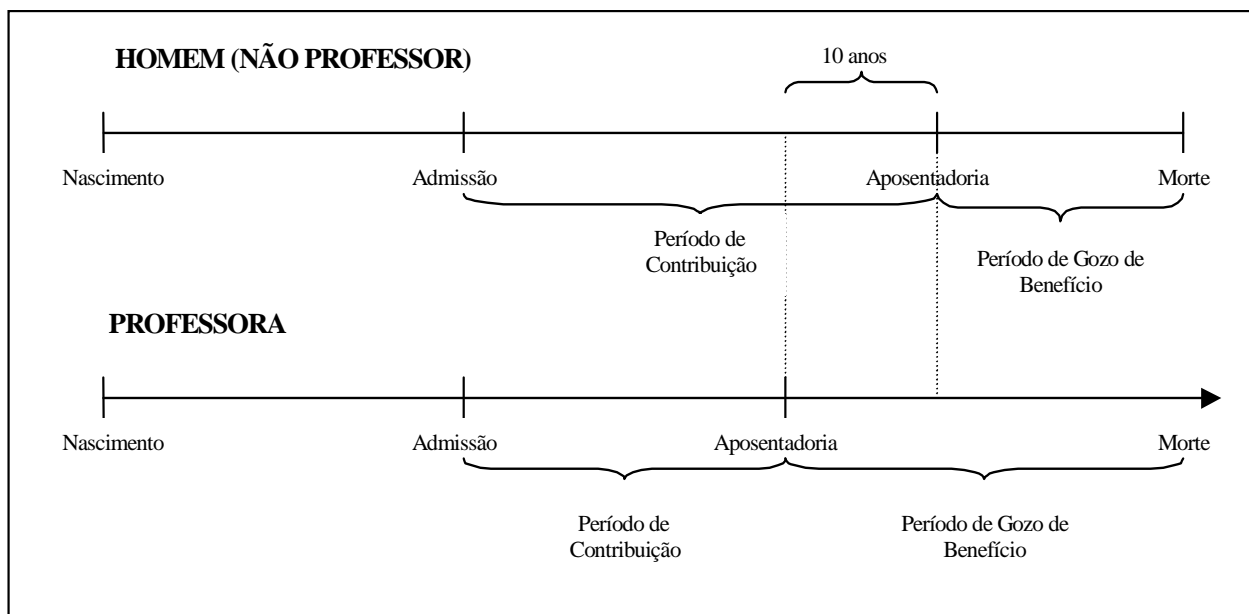
Quadro 24: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	94	14	108
Folha salarial mensal	R\$ 192.208,30	R\$ 28.725,88	R\$ 220.934,18
Salário médio	R\$ 2.044,77	R\$ 2.051,85	R\$ 2.045,69
Idade mínima atual	34	38	34
Idade média atual	47	46	47
Idade máxima atual	62	56	62
Idade mínima de admissão	24	28	24
Idade média de admissão	37	36	37
Idade máxima de admissão	54	52	54
Idade média de aposentadoria projetada	60	61	60

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Viçosa corresponde a 18,31% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 87,04% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico seguinte ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 3: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Viçosa, de forma consolidada.

Quadro 25: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	335	255	590
Folha salarial mensal	R\$ 502.812,45	R\$ 295.988,13	R\$ 798.800,58
Salário médio	R\$ 1.500,93	R\$ 1.160,74	R\$ 1.353,90
Idade mínima atual	22	19	19
Idade média atual	44	38	42
Idade máxima atual	69	64	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	36	33	35
Idade máxima de admissão	58	63	63
Idade média de aposentadoria projetada	61	64	62

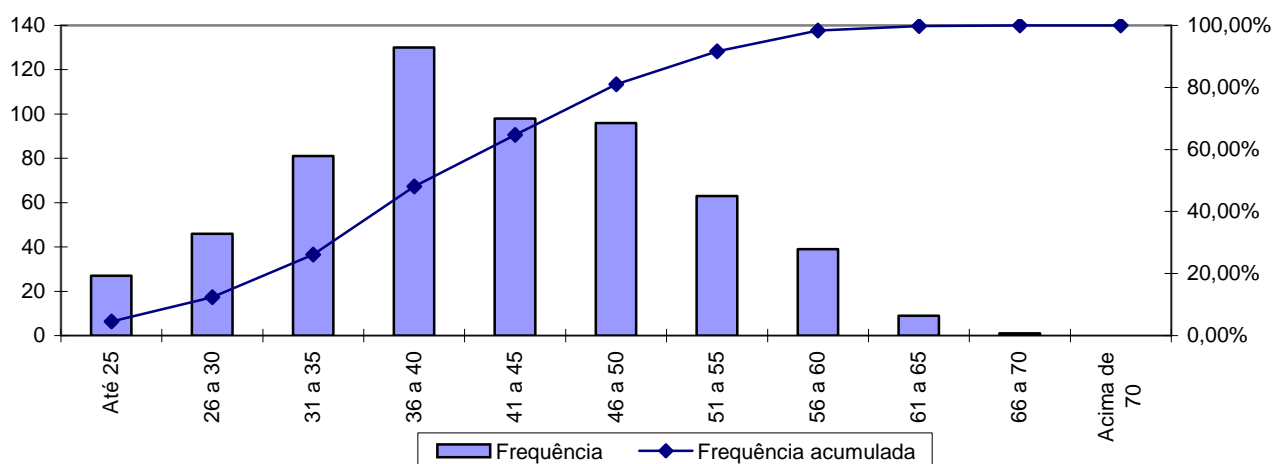
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 56,78% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 22,67% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	27	4,58%	4,58%
26 a 30	46	7,79%	12,37%
31 a 35	81	13,73%	26,10%
36 a 40	130	22,04%	48,14%
41 a 45	98	16,61%	64,75%
46 a 50	96	16,27%	81,02%
51 a 55	63	10,67%	91,69%
56 a 60	39	6,62%	98,31%
61 a 65	9	1,52%	99,83%
66 a 70	1	0,17%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	590	100,00%	100,00%

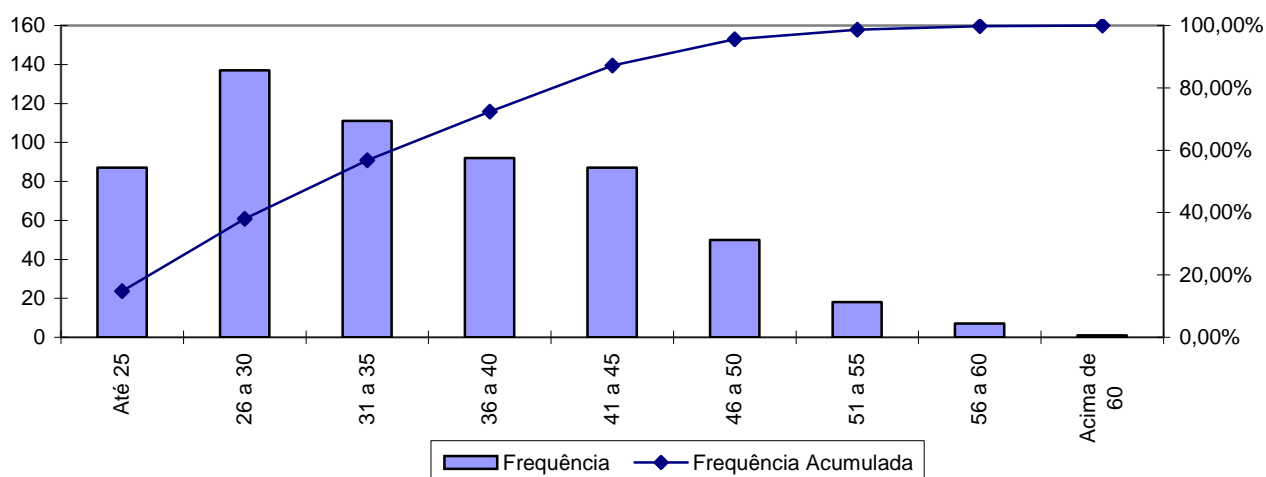
Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário



Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	87	14,75%	14,75%
26 a 30	137	23,22%	37,97%
31 a 35	111	18,81%	56,78%
36 a 40	92	15,59%	72,37%
41 a 45	87	14,75%	87,12%
46 a 50	50	8,47%	95,59%
51 a 55	18	3,05%	98,64%
56 a 60	7	1,19%	99,83%
Acima de 60	1	0,17%	100,00%
Total	590	100,00%	100,00%

Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário



A menor e a maior idade de admissão registrada no Fundo Previdenciário foram aos 18 e aos 63 anos, respectivamente, sendo que 56,78% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

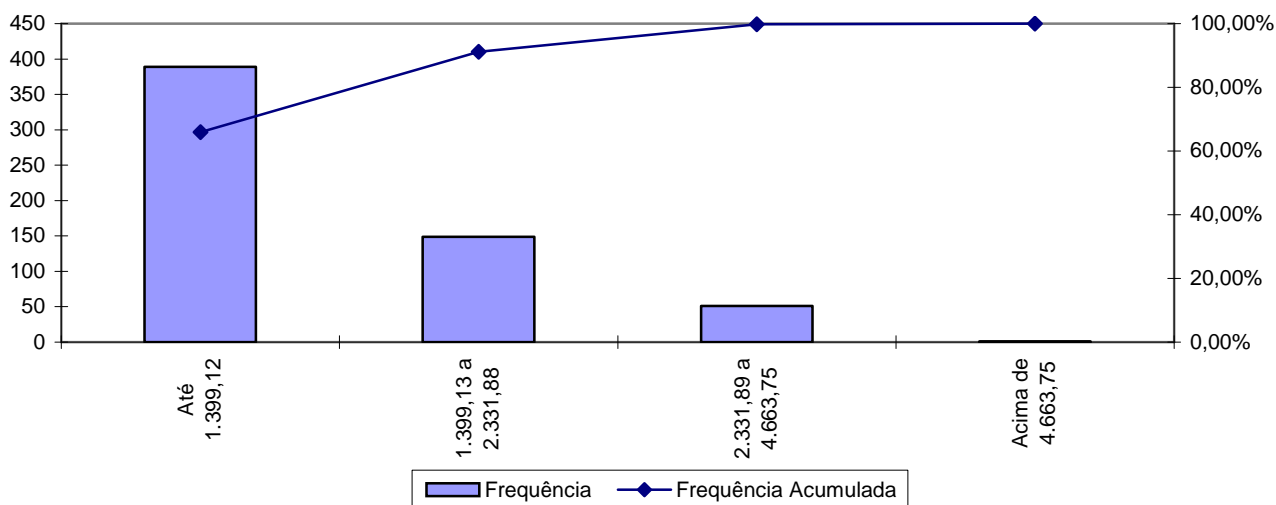
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	389	65,93%	65,93%
1.399,13 a 2.331,88	149	25,25%	91,19%
2.331,89 a 4.663,75	51	8,64%	99,83%
Acima de 4.663,75	1	0,17%	100,00%
Total	590	100,00%	100,00%

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário

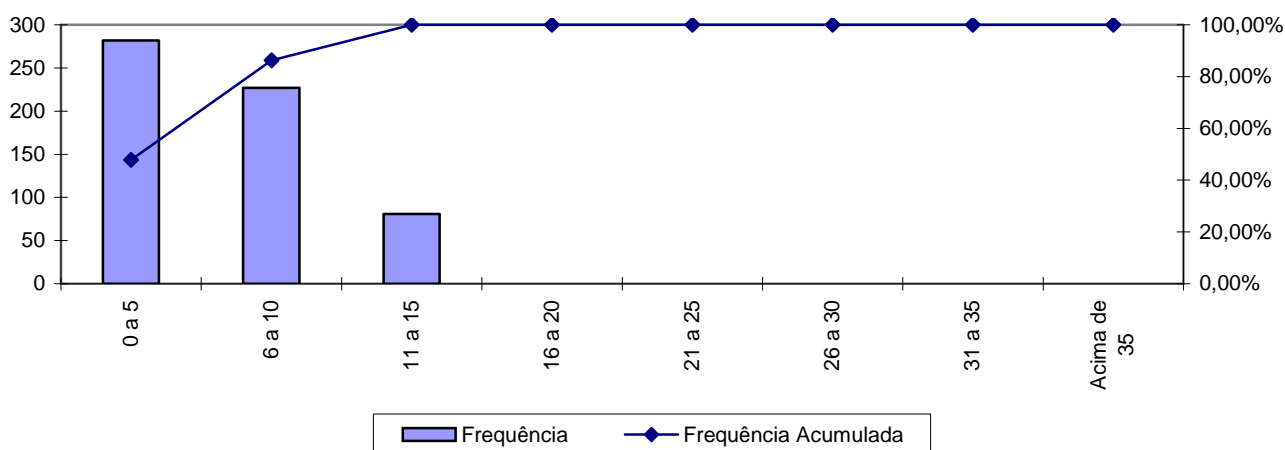


Observa-se que 65,93% dos servidores vinculados ao Fundo Previdenciário se situam na faixa salarial de até R\$ 1.399,12 e que apenas uma pequena parcela, 0,17%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 29: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	282	47,80%	47,80%
6 a 10	227	38,47%	86,27%
11 a 15	81	13,73%	100,00%
16 a 20	0	0,00%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	590	100,00%	100,00%

Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário

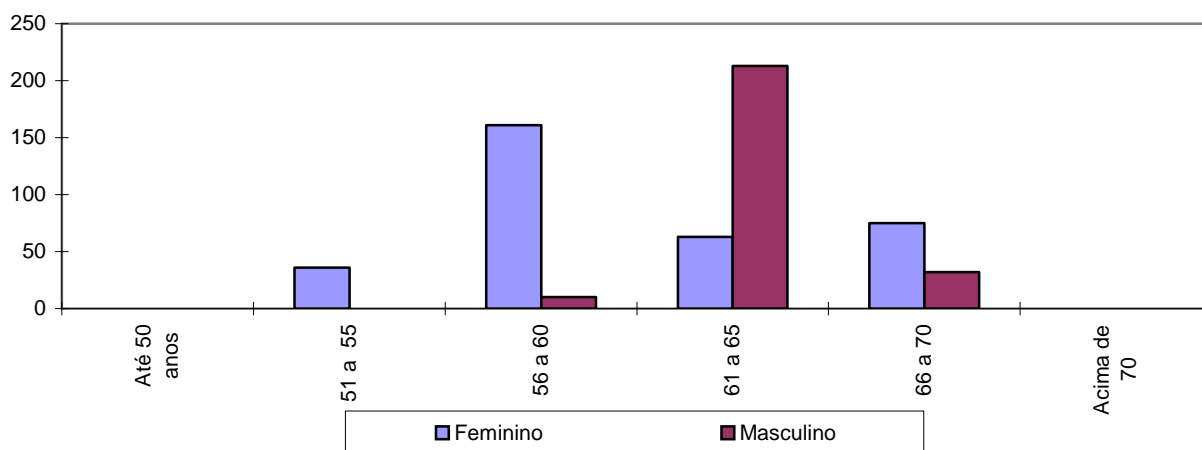


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 47,80% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal, resultado da Segmentação de Massa existente no RPPS.

Quadro 30: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	36	0	36
56 a 60	161	10	171
61 a 65	63	213	276
66 a 70	75	32	107
Acima de 70	0	0	0
Total	335	255	590

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 35,08% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 31: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário

Categoria	População	Frequência
Casados	399	67,63%
Não casados	191	32,37%
Total	590	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

9.a. Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 32: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	7	1	8
Folha de Benefícios	R\$ 8.773,72	R\$ 1.442,00	R\$ 10.215,72
Benefício médio	R\$ 1.253,39	R\$ 1.442,00	R\$ 1.276,97
Idade mínima atual	36	55	36
Idade média atual	57	55	57
Idade máxima atual	77	55	77

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Viçosa vinculados ao Fundo Previdenciário aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 12,50% do contingente total.

9.b. Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário

Quadro 33: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	2	3	5
Folha de Benefícios	R\$ 1.576,00	R\$ 2.387,62	R\$ 3.963,62
Benefício médio	R\$ 788,00	R\$ 795,87	R\$ 792,72
Idade mínima atual	46	10	10
Idade média atual	50	39	43
Idade máxima atual	53	63	63

O grupo de pensionistas do Município de Viçosa está representado por 40,00% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 0,99% em relação ao dos homens.

Anexo 2. Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/14;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

Quadro 34: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$798.800,58	11,00%	R\$ 1.142.284,83
Contribuição Aposentados	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição Município - CN sem Tx.Adm.	R\$798.800,58	16,57%	R\$ 1.720.696,33
Contribuição Município - Taxa de Adm.	R\$798.800,58	2,00%	R\$ 207.688,15
Contribuição MunicípioCS Avaliação Atuarial	R\$798.800,58	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$850,76		R\$ 11.059,89
Dívida para com o RPPS	R\$18.554,68		R\$ 209.142,12
Contribuição Município - CN + Tx.Adm.	R\$798.800,58	18,57%	R\$ 1.928.384,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 1.928.384,00

Quadro 35: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 132.804,36
Pensões			R\$ 51.527,06
Auxílios	R\$798.800,58	2,49%	R\$ 258.571,75
Despesas Administrativas	R\$798.800,58	2,00%	R\$ 207.688,15
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 442.903,17
Aposentadorias + Pensões			R\$ 184.331,42

Quadro 36: Recursos Financeiros

Referência	Valor
Valor em 31/12/14	R\$20.212.201,82
Valor em 31/12/15	R\$21.424.933,93
Ganho financeiro	R\$1.212.732,11

Anexo 3. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário

Anexo 3.a. Quantitativo de Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2015	590	0	590	8	5	0	0	13	603
2016	571	80	651	8	5	10	2	25	676
2017	538	238	776	8	5	36	4	53	829
2018	524	296	820	8	5	42	7	61	881
2019	516	332	848	7	5	42	9	64	912
2020	508	349	857	7	5	43	12	67	924
2021	499	396	895	7	5	43	15	70	965
2022	491	453	944	7	5	43	18	74	1.017
2023	483	504	987	7	5	44	22	78	1.064
2024	473	566	1.039	7	5	45	26	83	1.121
2025	465	612	1.077	6	5	46	30	87	1.164
2026	436	665	1.101	6	5	67	34	112	1.212
2027	384	744	1.128	6	5	110	39	160	1.288
2028	358	804	1.162	6	5	129	44	184	1.346
2029	340	846	1.186	6	5	140	49	200	1.385
2030	321	882	1.203	6	5	151	54	216	1.419
2031	298	924	1.222	5	5	167	60	237	1.459

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2032	278	956	1.234	5	5	180	67	256	1.490
2033	262	992	1.255	5	4	188	73	270	1.525
2034	208	1.059	1.267	5	4	236	80	325	1.592
2035	184	1.091	1.276	5	4	255	87	351	1.627
2036	171	1.114	1.285	4	4	287	95	390	1.674
2037	149	1.148	1.297	4	4	356	102	466	1.763
2038	138	1.168	1.306	4	4	383	111	501	1.807
2039	124	1.186	1.309	4	4	408	119	534	1.844
2040	106	1.206	1.312	4	3	429	128	564	1.876
2041	93	1.220	1.314	3	3	445	137	589	1.902
2042	81	1.236	1.317	3	3	474	146	626	1.943
2043	70	1.247	1.317	3	3	492	155	654	1.970
2044	58	1.259	1.317	3	3	515	164	685	2.003
2045	50	1.268	1.318	3	3	539	174	719	2.037
2046	41	1.277	1.318	3	3	582	184	771	2.089
2047	35	1.283	1.318	2	3	621	193	819	2.137
2048	29	1.289	1.318	2	3	649	203	857	2.175
2049	27	1.291	1.318	2	2	668	212	885	2.203
2050	19	1.299	1.318	2	2	685	222	911	2.229
2051	15	1.303	1.318	2	2	699	231	935	2.253
2052	13	1.305	1.318	2	2	711	240	955	2.273

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2053	9	1.309	1.318	2	2	723	249	975	2.293
2054	8	1.310	1.318	2	2	752	257	1.012	2.330
2055	6	1.312	1.318	2	2	762	265	1.031	2.349
2056	4	1.314	1.318	1	2	773	273	1.049	2.367
2057	3	1.315	1.318	1	2	796	280	1.080	2.398
2058	1	1.317	1.318	1	2	836	287	1.126	2.444
2059	0	1.318	1.318	1	1	849	294	1.145	2.463
2060	0	1.318	1.318	1	1	861	300	1.164	2.482
2061	0	1.318	1.318	1	1	862	306	1.171	2.489
2062	0	1.318	1.318	1	1	863	311	1.177	2.495
2063	0	1.318	1.318	1	1	872	316	1.191	2.509
2064	0	1.318	1.318	1	1	873	321	1.196	2.514
2065	0	1.318	1.318	1	1	883	325	1.210	2.528
2066	0	1.318	1.318	1	1	893	329	1.224	2.542
2067	0	1.318	1.318	1	1	899	333	1.234	2.552
2068	0	1.318	1.318	0	1	915	336	1.253	2.571
2069	0	1.318	1.318	0	1	915	339	1.255	2.573
2070	0	1.318	1.318	0	1	914	341	1.257	2.575
2071	0	1.318	1.318	0	1	914	344	1.259	2.577
2072	0	1.318	1.318	0	1	916	346	1.262	2.580
2073	0	1.318	1.318	0	1	919	347	1.268	2.586

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2074	0	1.318	1.318	0	1	920	349	1.270	2.588
2075	0	1.318	1.318	0	1	930	350	1.281	2.599
2076	0	1.318	1.318	0	1	932	351	1.284	2.602
2077	0	1.318	1.318	0	1	932	352	1.285	2.603
2078	0	1.318	1.318	0	1	943	353	1.297	2.615
2079	0	1.318	1.318	0	1	957	353	1.312	2.630
2080	0	1.318	1.318	0	1	958	354	1.313	2.631
2081	0	1.318	1.318	0	1	959	354	1.313	2.631
2082	0	1.318	1.318	0	1	953	355	1.309	2.627
2083	0	1.318	1.318	0	1	948	355	1.304	2.622
2084	0	1.318	1.318	0	1	954	355	1.309	2.627
2085	0	1.318	1.318	0	0	950	355	1.306	2.624
2086	0	1.318	1.318	0	0	949	355	1.304	2.622
2087	0	1.318	1.318	0	0	949	355	1.305	2.623
2088	0	1.318	1.318	0	0	949	355	1.305	2.623
2089	0	1.318	1.318	0	0	950	355	1.306	2.624

Anexo 3.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2015	10.384.407,55	0,00	10.384.407,55	258.571,75	0,00	258.571,75	132.804,37	51.527,06	184.331,43	442.903,18	10.827.310,73
2016	10.085.972,00	2.140.540,80	12.226.512,80	445.037,60	0,00	445.037,60	130.968,01	51.379,32	182.347,32	627.384,92	12.853.897,72
2017	9.445.193,88	6.105.196,09	15.550.389,97	835.881,30	15.021,64	850.902,93	129.059,09	51.221,56	180.280,64	1.031.183,58	16.581.573,55
2018	9.257.870,38	7.589.553,56	16.847.423,94	956.723,01	30.700,11	987.423,12	127.080,10	50.941,05	178.021,14	1.165.444,26	18.012.868,20
2019	9.205.174,06	8.543.321,31	17.748.495,38	996.075,95	49.153,56	1.045.229,50	125.067,14	50.718,84	175.785,98	1.221.015,48	18.969.510,86
2020	9.149.286,25	8.941.129,44	18.090.415,69	1.038.004,08	69.832,18	1.107.836,25	123.022,20	50.481,71	173.503,91	1.281.340,17	19.371.755,85
2021	9.089.968,88	10.058.272,25	19.148.241,13	1.082.652,88	92.947,76	1.175.600,64	120.948,86	50.228,56	171.177,42	1.346.778,06	20.495.019,19
2022	9.026.943,25	11.290.677,13	20.317.620,38	1.130.163,42	119.603,22	1.249.766,64	118.851,48	49.958,45	168.809,94	1.418.576,57	21.736.196,95
2023	8.959.886,81	12.524.031,00	21.483.917,81	1.180.708,56	150.007,08	1.330.715,64	116.733,79	49.670,99	166.404,78	1.497.120,42	22.981.038,23
2024	8.880.633,94	13.949.594,75	22.830.228,69	1.241.787,74	184.422,11	1.426.209,85	114.599,11	48.517,42	163.116,53	1.589.326,38	24.419.555,06
2025	8.805.002,38	15.047.438,25	23.852.440,63	1.298.463,09	222.806,39	1.521.269,48	112.451,37	48.068,38	160.519,75	1.681.789,23	25.534.229,85
2026	8.134.529,81	16.217.228,63	24.351.758,44	1.927.547,74	265.325,80	2.192.873,54	110.300,18	47.591,87	157.892,05	2.350.765,59	26.702.524,03
2027	7.122.812,94	17.715.501,38	24.838.314,31	2.880.314,58	313.167,65	3.193.482,24	108.152,66	46.976,04	155.128,70	3.348.610,94	28.186.925,25
2028	6.650.818,28	19.182.645,63	25.833.463,91	3.314.948,71	375.931,17	3.690.879,89	106.015,87	46.424,22	152.440,09	3.843.319,97	29.676.783,88
2029	6.345.364,59	20.128.577,63	26.473.942,22	3.586.081,44	435.034,63	4.021.116,07	103.896,66	45.843,15	149.739,81	4.170.855,88	30.644.798,10
2030	5.970.415,75	21.099.170,63	27.069.586,38	3.921.844,84	499.414,55	4.421.259,39	99.131,45	45.232,80	144.364,25	4.565.623,64	31.635.210,01
2031	5.537.575,47	22.019.486,13	27.557.061,59	4.309.806,85	574.676,27	4.884.483,12	96.791,81	44.593,05	141.384,86	5.025.867,98	32.582.929,57

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2032	5.121.211,06	22.733.399,00	27.854.610,06	5.657.975,46	651.594,80	6.309.570,26	94.483,15	43.924,05	138.407,20	6.447.977,47	34.302.587,53
2033	4.885.337,03	23.704.832,13	28.590.169,16	6.047.571,62	734.798,91	6.782.370,53	92.213,37	41.785,42	133.998,78	6.916.369,32	35.506.538,47
2034	4.054.393,28	24.772.104,50	28.826.497,78	6.285.337,24	863.490,46	7.148.827,71	86.946,83	40.930,76	127.877,59	7.276.705,29	36.103.203,07
2035	3.611.944,38	25.483.872,38	29.095.816,75	6.649.787,79	1.018.637,06	7.668.424,85	84.485,87	40.044,41	124.530,28	7.792.955,13	36.888.771,88
2036	3.303.660,75	26.084.007,63	29.387.668,38	6.757.076,82	1.947.800,18	8.704.877,01	82.067,48	39.126,75	121.194,23	8.826.071,24	38.213.739,61
2037	2.871.124,14	26.664.439,75	29.535.563,89	6.972.059,72	3.395.262,70	10.367.322,41	72.823,48	38.178,29	111.001,77	10.478.324,19	40.013.888,08
2038	2.697.302,36	26.937.413,75	29.634.716,11	7.212.103,22	4.062.291,31	11.274.394,54	69.955,00	37.200,38	107.155,38	11.381.549,91	41.016.266,02
2039	2.404.803,17	27.318.947,50	29.723.750,67	7.355.660,83	4.751.748,16	12.107.408,99	67.125,55	36.194,70	103.320,25	12.210.729,23	41.934.479,91
2040	2.086.600,75	27.698.531,25	29.785.132,00	7.467.493,88	5.165.836,47	12.633.330,36	64.341,05	35.162,87	99.503,92	12.732.834,28	42.517.966,28
2041	1.855.488,78	28.055.124,50	29.910.613,28	7.568.433,90	5.581.305,66	13.149.739,56	61.613,55	34.106,49	95.720,04	13.245.459,61	43.156.072,89
2042	1.647.485,43	28.407.145,00	30.054.630,43	7.752.896,26	6.271.665,97	14.024.562,23	58.948,72	33.027,16	91.975,89	14.116.538,11	44.171.168,54
2043	1.444.081,84	28.654.528,50	30.098.610,34	7.782.575,06	6.812.070,45	14.594.645,51	56.349,73	31.930,50	88.280,23	14.682.925,74	44.781.536,08
2044	1.147.235,07	29.005.333,50	30.152.568,57	7.887.572,94	7.552.911,12	15.440.484,07	53.817,75	30.819,69	84.637,45	15.525.121,51	45.677.690,08
2045	997.053,89	29.199.797,25	30.196.851,14	7.855.095,55	8.321.415,08	16.176.510,63	51.351,92	29.698,07	81.049,99	16.257.560,62	46.454.411,76
2046	757.764,31	29.434.931,50	30.192.695,81	7.823.880,84	9.532.396,22	17.356.277,06	48.952,31	28.569,06	77.521,37	17.433.798,44	47.626.494,25
2047	650.302,35	29.473.258,75	30.123.561,10	7.686.740,01	10.834.405,88	18.521.145,89	46.607,89	27.436,06	74.043,94	18.595.189,84	48.718.750,94
2048	527.879,17	29.490.591,00	30.018.470,17	7.656.608,09	11.894.947,21	19.551.555,30	44.311,22	26.302,88	70.614,11	19.622.169,41	49.640.639,58
2049	504.186,41	29.480.109,75	29.984.296,16	7.566.777,40	12.712.542,03	20.279.319,44	42.063,33	25.173,68	67.237,01	20.346.556,45	50.330.852,61
2050	359.445,81	29.607.110,00	29.966.555,81	7.405.415,68	13.461.584,75	20.867.000,44	39.867,09	24.055,70	63.922,79	20.930.923,23	50.897.479,04
2051	265.445,48	29.704.158,25	29.969.603,73	7.258.360,02	14.210.602,62	21.468.962,64	37.722,36	22.953,57	60.675,93	21.529.638,57	51.499.242,30
2052	228.485,99	29.756.408,50	29.984.894,49	7.049.531,54	14.832.047,36	21.881.578,90	35.625,59	21.871,86	57.497,45	21.939.076,35	51.923.970,84

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2053	165.907,03	29.860.623,00	30.026.530,03	6.437.075,07	15.458.308,85	21.895.383,93	33.575,20	20.818,26	54.393,46	21.949.777,39	51.976.307,42
2054	155.228,51	29.926.708,50	30.081.937,01	6.209.210,43	16.374.509,23	22.583.719,67	31.572,19	19.797,38	51.369,57	22.635.089,23	52.717.026,24
2055	110.350,55	29.938.096,50	30.048.447,05	5.947.554,37	16.977.078,94	22.924.633,31	29.617,09	18.813,10	48.430,19	22.973.063,50	53.021.510,55
2056	67.624,83	30.021.238,00	30.088.862,83	5.670.885,51	17.642.102,92	23.312.988,43	27.706,89	17.868,17	45.575,06	23.358.563,50	53.447.426,33
2057	41.861,70	30.073.917,25	30.115.778,95	5.388.991,09	18.731.830,49	24.120.821,59	25.834,22	16.963,60	42.797,83	24.163.619,41	54.279.398,37
2058	8.332,75	30.030.702,00	30.039.034,75	5.102.649,33	20.112.025,23	25.214.674,56	23.994,28	16.098,05	40.092,33	25.254.766,90	55.293.801,65
2059	0,00	29.905.122,00	29.905.122,00	4.814.294,67	20.913.036,75	25.727.331,42	22.189,45	15.269,01	37.458,46	25.764.789,88	55.669.911,88
2060	0,00	29.890.103,75	29.890.103,75	4.525.130,77	21.574.683,94	26.099.814,71	20.438,03	14.476,72	34.914,75	26.134.729,46	56.024.833,21
2061	0,00	29.903.672,50	29.903.672,50	4.236.374,69	22.018.425,52	26.254.800,21	18.748,76	13.724,03	32.472,79	26.287.273,00	56.190.945,50
2062	0,00	29.961.369,75	29.961.369,75	3.949.363,13	22.480.869,28	26.430.232,41	17.129,38	13.013,93	30.143,31	26.460.375,72	56.421.745,47
2063	0,00	30.008.998,50	30.008.998,50	3.665.500,94	23.117.446,63	26.782.947,57	15.586,27	12.349,05	27.935,32	26.810.882,89	56.819.881,39
2064	0,00	30.009.076,50	30.009.076,50	3.386.157,67	23.545.817,11	26.931.974,78	14.123,78	11.731,47	25.855,24	26.957.830,02	56.966.906,52
2065	0,00	30.051.622,25	30.051.622,25	3.112.598,40	24.195.313,55	27.307.911,95	12.743,12	11.162,32	23.905,45	27.331.817,40	57.383.439,65
2066	0,00	30.026.178,00	30.026.178,00	2.846.196,73	24.813.782,01	27.659.978,74	11.441,23	10.641,56	22.082,79	27.682.061,53	57.708.239,53
2067	0,00	30.006.668,25	30.006.668,25	2.588.381,99	25.354.275,72	27.942.657,71	10.212,58	10.167,18	20.379,76	27.963.037,47	57.969.705,72
2068	0,00	29.995.832,75	29.995.832,75	2.340.240,38	25.981.356,41	28.321.596,79	9.055,61	9.734,75	18.790,36	28.340.387,15	58.336.219,90
2069	0,00	29.965.026,00	29.965.026,00	2.102.649,51	26.226.213,16	28.328.862,67	7.972,07	9.338,46	17.310,53	28.346.173,20	58.311.199,20
2070	0,00	30.021.605,25	30.021.605,25	1.876.491,47	26.466.119,16	28.342.610,63	6.961,66	8.974,94	15.936,60	28.358.547,24	58.380.152,49
2071	0,00	30.067.105,25	30.067.105,25	1.662.502,78	26.784.443,96	28.446.946,74	6.020,14	8.643,37	14.663,52	28.461.610,26	58.528.715,51
2072	0,00	30.084.678,00	30.084.678,00	1.461.395,59	27.135.706,56	28.597.102,15	5.141,37	8.342,61	13.483,98	28.610.586,13	58.695.264,13
2073	0,00	30.085.718,00	30.085.718,00	1.273.992,90	27.465.209,08	28.739.201,98	4.323,96	8.070,09	12.394,04	28.751.596,02	58.837.314,02

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2074	0,00	30.083.634,75	30.083.634,75	800.866,61	27.713.748,19	28.514.614,80	3.571,19	7.821,45	11.392,64	28.526.007,44	58.609.642,19
2075	0,00	30.090.307,00	30.090.307,00	674.320,27	27.994.616,93	28.668.937,21	2.886,70	7.590,09	10.476,79	28.679.414,00	58.769.721,00
2076	0,00	30.085.601,00	30.085.601,00	563.117,92	28.240.815,73	28.803.933,65	2.273,54	7.368,26	9.641,80	28.813.575,46	58.899.176,46
2077	0,00	30.085.438,50	30.085.438,50	466.363,48	28.459.440,58	28.925.804,07	1.734,13	7.149,60	8.883,73	28.934.687,80	59.020.126,30
2078	0,00	30.079.812,75	30.079.812,75	382.721,91	29.050.473,99	29.433.195,90	1.270,17	6.928,25	8.198,42	29.441.394,32	59.521.207,07
2079	0,00	29.978.474,50	29.978.474,50	310.675,91	29.565.948,38	29.876.624,28	882,48	6.697,98	7.580,46	29.884.204,74	59.862.679,24
2080	0,00	29.916.630,25	29.916.630,25	248.897,62	29.772.967,69	30.021.865,32	570,87	6.455,51	7.026,38	30.028.891,70	59.945.521,95
2081	0,00	29.908.167,25	29.908.167,25	196.411,93	29.910.211,38	30.106.623,31	333,73	6.200,80	6.534,53	30.113.157,84	60.021.325,09
2082	0,00	29.904.884,75	29.904.884,75	152.448,84	29.848.591,45	30.001.040,29	167,50	5.934,45	6.101,96	30.007.142,25	59.912.027,00
2083	0,00	29.949.845,25	29.949.845,25	116.108,43	29.838.777,89	29.954.886,32	65,59	5.656,92	5.722,52	29.960.608,83	59.910.454,08
2084	0,00	29.969.472,00	29.969.472,00	86.503,93	30.063.503,51	30.150.007,44	16,45	5.368,79	5.385,24	30.155.392,67	60.124.864,67
2085	0,00	29.929.025,75	29.929.025,75	62.902,25	30.045.261,70	30.108.163,95	1,70	5.070,90	5.072,60	30.113.236,55	60.042.262,30
2086	0,00	29.949.270,00	29.949.270,00	44.639,63	30.028.497,69	30.073.137,32	0,03	4.767,55	4.767,58	30.077.904,89	60.027.174,89
2087	0,00	29.965.123,50	29.965.123,50	30.939,81	30.084.826,81	30.115.766,63	0,00	4.460,55	4.460,55	30.120.227,18	60.085.350,68
2088	0,00	29.959.439,25	29.959.439,25	20.910,08	30.110.056,18	30.130.966,26	0,00	4.151,75	4.151,75	30.135.118,01	60.094.557,26
2089	0,00	29.962.036,00	29.962.036,00	13.647,14	30.166.292,61	30.179.939,75	0,00	3.842,98	3.842,98	30.183.782,73	60.145.818,73

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 3.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas		
2015	1.928.384,48	1.142.284,83	11.059,89	209.142,12	1.212.732,11	4.503.603,43	184.331,42	258.571,75	207.688,15	3.853.012,11	24.065.213,93
2016	2.327.491,94	1.380.401,95	23.120,09	0,00	1.443.912,84	5.174.926,81	385.334,80	312.086,96	250.672,26	4.226.832,79	28.292.046,72
2017	2.960.239,60	1.757.314,03	48.915,00	0,00	1.697.522,80	6.463.991,44	815.250,04	396.930,35	318.819,56	4.932.991,48	33.225.038,20
2018	3.207.148,60	1.904.140,26	57.435,54	0,00	1.993.502,29	7.162.226,69	957.258,99	430.037,70	345.411,80	5.429.518,21	38.654.556,41
2019	3.378.680,46	2.005.851,96	60.908,45	0,00	2.319.273,38	7.764.714,25	1.015.140,75	453.037,93	363.885,89	5.932.649,68	44.587.206,09
2020	3.443.769,89	2.044.522,34	64.677,04	0,00	2.675.232,37	8.228.201,63	1.077.950,62	461.765,59	370.896,06	6.317.589,36	50.904.795,45
2021	3.645.142,13	2.163.929,80	68.763,69	0,00	3.054.287,73	8.932.123,34	1.146.061,54	488.767,04	392.583,97	6.904.710,80	57.809.506,25
2022	3.867.750,23	2.295.929,66	73.245,41	0,00	3.468.570,37	9.705.495,67	1.220.756,86	518.615,94	416.558,99	7.549.563,88	65.359.070,13
2023	4.089.771,66	2.427.597,74	78.146,19	0,00	3.921.544,21	10.517.059,80	1.302.436,52	548.386,18	440.470,83	8.225.766,26	73.584.836,39
2024	4.346.061,23	2.579.620,95	83.903,80	0,00	4.415.090,18	11.424.676,17	1.398.396,70	582.751,34	468.073,37	8.975.454,76	82.560.291,15
2025	4.540.653,92	2.695.071,53	89.669,34	0,00	4.953.617,47	12.279.012,26	1.494.489,00	608.843,74	489.031,12	9.686.648,39	92.246.939,54
2026	4.635.706,22	2.754.766,28	131.803,09	0,00	5.534.816,37	13.057.091,96	2.196.718,11	621.589,04	499.268,31	9.739.516,49	101.986.456,04
2027	4.728.329,11	2.814.847,96	194.684,61	0,00	6.119.187,36	13.857.049,05	3.244.743,57	634.008,59	509.243,85	9.469.053,04	111.455.509,07
2028	4.917.770,09	2.929.415,23	225.790,29	0,00	6.687.330,54	14.760.306,15	3.763.171,51	659.410,21	529.646,75	9.808.077,68	121.263.586,76
2029	5.039.694,32	3.003.027,51	246.355,52	0,00	7.275.815,21	15.564.892,55	4.105.925,33	675.758,69	542.778,06	10.240.430,48	131.504.017,24
2030	5.153.083,72	3.071.946,66	271.323,41	0,00	7.890.241,03	16.386.594,83	4.522.056,84	690.962,76	554.990,17	10.618.585,05	142.122.602,29
2031	5.245.881,62	3.128.994,61	300.256,92	0,00	8.527.356,14	17.202.489,28	5.004.281,96	703.405,77	564.984,56	10.929.816,99	153.052.419,28
2032	5.302.524,23	3.164.504,42	328.190,71	0,00	9.183.145,16	17.978.364,52	5.469.845,13	711.000,83	571.085,00	11.226.433,57	164.278.852,85
2033	5.442.548,45	3.248.415,21	345.236,72	0,00	9.856.731,17	18.892.931,55	5.753.945,33	729.776,29	586.165,69	11.823.044,25	176.101.897,10
2034	5.487.536,99	3.279.432,29	400.809,33	0,00	10.566.113,83	19.733.892,43	6.680.155,51	735.808,68	591.010,98	11.726.917,27	187.828.814,36
2035	5.538.805,71	3.312.172,72	434.440,39	0,00	11.269.728,86	20.555.147,68	7.240.673,11	742.683,16	596.532,66	11.975.258,75	199.804.073,11
2036	5.594.363,85	3.350.878,48	507.250,82	0,00	11.988.244,39	21.440.737,54	8.454.180,31	750.132,79	602.516,30	11.633.908,14	211.437.981,25
2037	5.622.517,88	3.376.772,58	619.137,07	0,00	12.686.278,88	22.304.706,40	10.318.951,14	753.907,89	605.548,51	10.626.298,87	222.064.280,12
2038	5.641.392,93	3.391.470,97	666.998,63	0,00	13.323.856,81	23.023.719,34	11.116.643,82	756.438,79	607.581,36	10.543.055,36	232.607.335,48

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo					Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado		Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2039	5.658.341,93	3.405.731,69	723.054,61	0,00	13.956.440,13	23.743.568,36	12.050.910,11	758.711,44	609.406,78	10.324.540,03	242.931.875,50
2040	5.670.026,75	3.415.454,02	763.319,81	0,00	14.575.912,53	24.424.713,11	12.721.996,82	760.278,22	610.665,24	10.331.772,82	253.263.648,33
2041	5.693.913,91	3.431.875,96	797.919,14	0,00	15.195.818,90	25.119.527,91	13.298.652,26	763.481,19	613.237,90	10.444.156,56	263.707.804,89
2042	5.721.329,64	3.451.690,27	847.516,73	0,00	15.822.468,29	25.843.004,93	14.125.278,81	767.157,29	616.190,59	10.334.378,24	274.042.183,13
2043	5.729.701,85	3.459.317,44	887.090,58	0,00	16.442.530,99	26.518.640,86	14.784.843,07	768.279,89	617.092,28	10.348.425,63	284.390.608,76
2044	5.739.973,57	3.469.595,82	944.097,75	0,00	17.063.436,53	27.217.103,67	15.734.962,55	769.657,20	618.198,55	10.094.285,37	294.484.894,12
2045	5.748.403,39	3.478.072,48	993.282,49	0,00	17.669.093,65	27.888.852,00	16.554.708,12	770.787,53	619.106,45	9.944.249,90	304.429.144,03
2046	5.747.612,36	3.483.904,31	1.074.462,07	0,00	18.265.748,64	28.571.727,38	17.907.701,23	770.681,46	619.021,26	9.274.323,44	313.703.467,46
2047	5.734.451,58	3.482.122,14	1.152.563,38	0,00	18.822.208,05	29.191.345,15	19.209.389,71	768.916,77	617.603,83	8.595.434,84	322.298.902,30
2048	5.714.446,02	3.474.988,29	1.216.029,75	0,00	19.337.934,14	29.743.398,19	20.267.162,49	766.234,28	615.449,22	8.094.552,20	330.393.454,50
2049	5.707.940,50	3.473.936,42	1.257.839,34	0,00	19.823.607,27	30.263.323,53	20.963.988,93	765.361,97	614.748,57	7.919.224,05	338.312.678,55
2050	5.704.563,37	3.474.959,31	1.302.041,07	0,00	20.298.760,71	30.780.324,46	21.700.684,46	764.909,14	614.384,85	7.700.346,00	346.013.024,55
2051	5.705.143,59	3.477.995,80	1.342.422,31	0,00	20.760.781,47	31.286.343,18	22.373.705,16	764.986,94	614.447,34	7.533.203,73	353.546.228,28
2052	5.708.054,40	3.481.359,59	1.370.746,84	0,00	21.212.773,70	31.772.934,52	22.845.780,60	765.377,25	614.760,84	7.547.015,84	361.093.244,12
2053	5.715.980,32	3.487.810,99	1.400.174,42	0,00	21.665.594,65	32.269.560,38	23.336.240,36	766.440,01	615.614,47	7.551.265,53	368.644.509,66
2054	5.726.527,84	3.497.065,81	1.443.553,40	0,00	22.118.670,58	32.785.817,63	24.059.223,27	767.854,30	616.750,44	7.341.989,62	375.986.499,28
2055	5.720.152,54	3.494.738,34	1.469.003,31	0,00	22.559.189,96	33.243.084,15	24.483.388,49	766.999,45	616.063,82	7.376.632,38	383.363.131,66
2056	5.727.846,27	3.501.042,34	1.497.489,67	0,00	23.001.787,90	33.728.166,18	24.958.161,14	768.031,08	616.892,44	7.385.081,51	390.748.213,17
2057	5.732.970,14	3.508.014,40	1.550.443,51	0,00	23.444.892,79	34.236.320,83	25.840.725,14	768.718,13	617.444,28	7.009.433,29	397.757.646,45
2058	5.718.360,78	3.504.896,98	1.621.169,89	0,00	23.865.458,79	34.709.886,44	27.019.498,09	766.759,20	615.870,84	6.307.758,31	404.065.404,77
2059	5.692.868,57	3.492.040,19	1.654.250,78	0,00	24.243.924,29	35.083.083,83	27.570.846,34	763.341,02	613.125,32	6.135.771,15	410.201.175,92
2060	5.690.009,63	3.491.789,09	1.677.838,64	0,00	24.612.070,56	35.471.707,92	27.963.977,38	762.957,67	612.817,41	6.131.955,46	416.333.131,38
2061	5.692.592,63	3.493.585,94	1.687.682,64	0,00	24.979.987,88	35.853.849,10	28.128.044,07	763.304,02	613.095,60	6.349.405,41	422.682.536,79
2062	5.703.576,13	3.500.477,06	1.698.422,23	0,00	25.360.952,21	36.263.427,63	28.307.037,17	764.776,77	614.278,53	6.577.335,16	429.259.871,95

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo					Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado		Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2063	5.712.642,95	3.507.203,19	1.719.717,34	0,00	25.755.592,32	36.695.155,79	28.661.955,60	765.992,51	615.255,03	6.651.952,64	435.911.824,59
2064	5.712.657,79	3.507.468,92	1.728.151,58	0,00	26.154.709,48	37.102.987,77	28.802.526,39	765.994,50	615.256,63	6.919.210,25	442.831.034,84
2065	5.720.756,99	3.513.765,71	1.750.219,73	0,00	26.569.862,09	37.554.604,52	29.170.328,90	767.080,50	616.128,92	7.001.066,20	449.832.101,04
2066	5.715.913,31	3.512.274,54	1.770.494,56	0,00	26.989.926,06	37.988.608,47	29.508.242,75	766.431,03	615.607,25	7.098.327,45	456.930.428,49
2067	5.712.199,35	3.511.084,37	1.786.174,47	0,00	27.415.825,71	38.425.283,89	29.769.574,43	765.933,03	615.207,25	7.274.569,18	464.204.997,67
2068	5.710.136,66	3.511.403,75	1.807.465,01	0,00	27.852.299,86	38.881.305,28	30.124.416,84	765.656,45	614.985,10	7.376.246,89	471.581.244,56
2069	5.704.272,15	3.507.461,60	1.805.608,58	0,00	28.294.874,67	39.312.217,01	30.093.476,39	764.870,09	614.353,49	7.839.517,03	479.420.761,59
2070	5.715.042,82	3.513.420,07	1.803.894,41	0,00	28.765.245,70	39.797.602,99	30.064.906,77	766.314,30	615.513,50	8.350.868,41	487.771.630,01
2071	5.723.704,40	3.518.633,36	1.807.537,90	0,00	29.266.297,80	40.316.173,46	30.125.631,64	767.475,71	616.446,35	8.806.619,76	496.578.249,77
2072	5.727.049,62	3.520.958,40	1.813.808,02	0,00	29.794.694,99	40.856.511,02	30.230.133,61	767.924,26	616.806,64	9.241.646,50	505.819.896,27
2073	5.727.247,60	3.521.386,11	1.819.394,19	0,00	30.349.193,78	41.417.221,67	30.323.236,54	767.950,81	616.827,96	9.709.206,36	515.529.102,63
2074	5.726.851,03	3.521.110,93	1.820.709,19	0,00	30.931.746,16	42.000.417,31	30.345.153,23	767.897,63	616.785,25	10.270.581,20	525.799.683,83
2075	5.728.121,19	3.522.090,94	1.824.766,46	0,00	31.547.981,03	42.622.959,62	30.412.774,29	768.067,95	616.922,04	10.825.195,35	536.624.879,18
2076	5.727.225,33	3.521.693,66	1.827.488,55	0,00	32.197.492,75	43.273.900,29	30.458.142,52	767.947,82	616.825,56	11.430.984,39	548.055.863,57
2077	5.727.194,40	3.521.757,61	1.829.362,31	0,00	32.883.351,81	43.961.666,13	30.489.371,79	767.943,68	616.822,23	12.087.528,43	560.143.392,00
2078	5.726.123,46	3.523.328,33	1.855.034,89	0,00	33.608.603,52	44.713.090,20	30.917.248,20	767.800,08	616.706,89	12.411.335,04	572.554.727,04
2079	5.706.832,27	3.513.794,47	1.876.992,07	0,00	34.353.283,62	45.450.902,44	31.283.201,24	765.213,37	614.629,22	12.787.858,61	585.342.585,64
2080	5.695.059,33	3.507.137,82	1.880.938,65	0,00	35.120.555,14	46.203.690,94	31.348.977,43	763.634,77	613.361,26	13.477.717,47	598.820.303,11
2081	5.693.448,27	3.506.220,45	1.881.566,36	0,00	35.929.218,19	47.010.453,27	31.359.439,27	763.418,75	613.187,75	14.274.407,50	613.094.710,61
2082	5.692.823,40	3.504.902,40	1.870.909,96	0,00	36.785.682,64	47.854.318,40	31.181.832,68	763.334,96	613.120,45	15.296.030,31	628.390.740,92
2083	5.701.382,28	3.509.396,98	1.864.331,94	0,00	37.703.444,45	48.778.555,65	31.072.198,97	764.482,60	614.042,25	16.327.831,82	644.718.572,74
2084	5.705.118,51	3.512.390,06	1.872.988,86	0,00	38.683.114,36	49.773.611,79	31.216.480,96	764.983,58	614.444,64	17.177.702,61	661.896.275,35
2085	5.697.418,99	3.507.363,81	1.867.416,29	0,00	39.713.776,52	50.785.975,61	31.123.604,85	763.951,17	613.615,40	18.284.804,20	680.181.079,55
2086	5.701.272,77	3.509.257,53	1.862.566,62	0,00	40.810.864,77	51.883.961,70	31.042.777,08	764.467,92	614.030,45	19.462.686,26	699.643.765,80
2087	5.704.290,71	3.511.114,44	1.862.784,14	0,00	41.978.625,95	53.056.815,23	31.046.402,31	764.872,58	614.355,49	20.631.184,85	720.274.950,65
2088	5.703.208,63	3.510.425,99	1.861.612,89	0,00	43.216.497,04	54.291.744,55	31.026.881,49	764.727,49	614.238,95	21.885.896,62	742.160.847,28
2089	5.703.702,96	3.510.884,21	1.862.817,64	0,00	44.529.650,84	55.607.055,65	31.046.960,71	764.793,77	614.292,19	23.181.008,98	765.341.856,25
2090	5.702.603,56	3.509.931,44	1.858.748,59	0,00	45.920.511,38	56.991.794,96	30.979.143,12	764.646,36	614.173,78	24.633.831,70	789.975.687,95

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 798.800,58	R\$ 87.868,06	R\$ 1.142.284,83
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Município - Custeio Indicado no Parecer	18,57%	R\$ 798.800,58	R\$ 148.337,27	R\$ 1.928.384,48
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 798.800,58	R\$ -	R\$ -
	Município - Contribuição Total	18,57%		R\$ 148.337,27	R\$ 1.928.384,48
	Compensação Previdenciária			R\$ 850,76	R\$ 11.059,89
	Financiamento da Dívida			R\$ 18.554,68	R\$ 209.142,12
	Ganhos de mercado				R\$ 1.212.732,11
	Total				4503603,425
Despesas	Aposentados			R\$ 10.215,72	R\$ 132.804,36
	Pensionistas			R\$ 3.963,62	R\$ 51.527,06
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	2,49%	R\$ 798.800,58	R\$ 19.890,13	R\$ 258.571,75
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 798.800,58	R\$ 15.976,01	R\$ 207.688,15
	Total			R\$ 50.045,49	R\$ 650.591,32
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/14				R\$ 20.212.201,82
	Em 31/12/15				R\$ 21.424.933,93

**Anexo 4. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,
Inciso IV - Fundo Previdenciário**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	2.971.863,13	726.143,10	2.245.720,03	17.769.552,91
2015	4.283.401,42	650.591,32	3.632.810,10	25.057.744,03
2016	5.151.806,72	948.094,03	4.203.712,69	29.261.456,72
2017	6.415.076,43	1.530.999,95	4.884.076,48	34.145.533,20
2018	7.104.791,15	1.732.708,48	5.372.082,67	39.517.615,87
2019	7.703.805,81	1.832.064,57	5.871.741,24	45.389.357,11
2020	8.163.524,60	1.910.612,27	6.252.912,33	51.642.269,44
2021	8.863.359,65	2.027.412,54	6.835.947,11	58.478.216,55
2022	9.632.250,26	2.155.931,79	7.476.318,47	65.954.535,02
2023	10.438.913,60	2.291.293,54	8.147.620,06	74.102.155,08
2024	11.340.772,36	2.449.221,41	8.891.550,95	82.993.706,03
2025	12.189.342,92	2.592.363,86	9.596.979,06	92.590.685,09
2026	12.925.288,87	3.317.575,47	9.607.713,40	102.198.398,49
2027	13.662.364,43	4.387.996,01	9.274.368,42	111.472.766,91
2028	14.534.515,86	4.952.228,47	9.582.287,39	121.055.054,30
2029	15.318.537,04	5.324.462,07	9.994.074,97	131.049.129,27
2030	16.115.271,42	5.768.009,77	10.347.261,65	141.396.390,92
2031	16.902.232,36	6.272.672,29	10.629.560,07	152.025.950,99
2032	17.650.173,81	6.751.930,95	10.898.242,86	162.924.193,85
2033	18.547.694,82	7.069.887,30	11.477.807,52	174.402.001,37
2034	19.333.083,10	8.006.975,17	11.326.107,93	185.728.109,30
2035	20.120.707,30	8.579.888,93	11.540.818,37	197.268.927,67
2036	20.933.486,72	9.806.829,40	11.126.657,32	208.395.584,99
2037	21.685.569,34	11.678.407,54	10.007.161,80	218.402.746,79
2038	22.356.720,71	12.480.663,98	9.876.056,73	228.278.803,52
2039	23.020.513,75	13.419.028,33	9.601.485,42	237.880.288,94
2040	23.661.393,30	14.092.940,28	9.568.453,02	247.448.741,96
2041	24.321.608,77	14.675.371,35	9.646.237,42	257.094.979,38
2042	24.995.488,20	15.508.626,69	9.486.861,51	266.581.840,89
2043	25.631.550,28	16.170.215,24	9.461.335,04	276.043.175,93
2044	26.273.005,91	17.122.818,30	9.150.187,61	285.193.363,54
2045	26.895.569,51	17.944.602,10	8.950.967,41	294.144.330,95
2046	27.497.265,32	19.297.403,95	8.199.861,37	302.344.192,32
2047	28.038.781,77	20.595.910,31	7.442.871,46	309.787.063,78
2048	28.527.368,44	21.648.845,99	6.878.522,45	316.665.586,23
2049	29.005.484,20	22.344.099,48	6.661.384,72	323.326.970,95
2050	29.478.283,39	23.079.978,45	6.398.304,94	329.725.275,89
2051	29.943.920,86	23.753.139,45	6.190.781,41	335.916.057,30

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2052	30.402.187,69	24.225.918,69	6.176.269,00	342.092.326,30
2053	30.869.385,96	24.718.294,84	6.151.091,12	348.243.417,42
2054	31.342.264,23	25.443.828,01	5.898.436,22	354.141.853,64
2055	31.774.080,84	25.866.451,76	5.907.629,08	360.049.482,72
2056	32.230.676,50	26.343.084,67	5.887.591,83	365.937.074,55
2057	32.685.877,32	27.226.887,55	5.458.989,77	371.396.064,32
2058	33.088.716,55	28.402.128,12	4.686.588,43	376.082.652,75
2059	33.428.833,05	28.947.312,68	4.481.520,37	380.564.173,12
2060	33.793.869,28	29.339.752,46	4.454.116,82	385.018.289,94
2061	34.166.166,46	29.504.443,69	4.661.722,77	389.680.012,71
2062	34.565.005,40	29.686.092,47	4.878.912,93	394.558.925,64
2063	34.975.438,45	30.043.203,15	4.932.235,30	399.491.160,94
2064	35.374.836,19	30.183.777,52	5.191.058,67	404.682.219,61
2065	35.804.384,78	30.553.538,32	5.250.846,46	409.933.066,07
2066	36.218.113,91	30.890.281,03	5.327.832,88	415.260.898,95
2067	36.639.109,42	31.150.714,71	5.488.394,71	420.749.293,66
2068	37.073.840,27	31.505.058,39	5.568.781,88	426.318.075,54
2069	37.506.608,42	31.472.699,97	6.033.908,45	432.351.983,99
2070	37.993.708,59	31.446.734,58	6.546.974,01	438.898.958,00
2071	38.508.635,56	31.509.553,70	6.999.081,86	445.898.039,86
2072	39.042.703,01	31.614.864,52	7.427.838,49	453.325.878,35
2073	39.597.827,49	31.708.015,31	7.889.812,18	461.215.690,53
2074	40.179.708,11	31.729.836,11	8.449.872,00	469.665.562,53
2075	40.798.193,16	31.797.764,27	9.000.428,89	478.665.991,42
2076	41.446.411,74	31.842.915,90	9.603.495,84	488.269.487,26
2077	42.132.303,82	31.874.137,70	10.258.166,12	498.527.653,38
2078	42.858.055,30	32.301.755,16	10.556.300,14	509.083.953,52
2079	43.573.910,36	32.663.043,84	10.910.866,52	519.994.820,04
2080	44.322.752,29	32.725.973,47	11.596.778,82	531.591.598,86
2081	45.128.886,91	32.736.045,77	12.392.841,14	543.984.440,00
2082	45.983.408,44	32.558.288,09	13.425.120,35	557.409.560,35
2083	46.914.223,71	32.450.723,82	14.463.499,89	571.873.060,24
2084	47.900.622,93	32.595.909,18	15.304.713,75	587.177.773,99
2085	48.918.559,32	32.501.171,42	16.417.387,90	603.595.161,89
2086	50.021.395,07	32.421.275,44	17.600.119,63	621.195.281,52
2087	51.194.031,10	32.425.630,38	18.768.400,72	639.963.682,24
2088	52.430.131,66	32.405.847,93	20.024.283,73	659.987.965,97
2089	53.744.238,01	32.426.046,67	21.318.191,34	681.306.157,31

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS. . (Não considera COMPREV e Receita de Custo Suplementar).

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: **Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária**

**Anexo 5. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º,
Inciso II - Fundo Previdenciário**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	3.265.776,46	726.143,10	2.539.633,36	18.063.466,24
2015	4.503.603,43	650.591,32	3.853.012,11	25.277.946,04
2016	6.618.839,64	948.094,03	5.670.745,61	30.948.691,65
2017	8.161.514,24	1.530.999,95	6.630.514,29	37.579.205,93
2018	9.155.728,98	1.732.708,48	7.423.020,50	45.002.226,44
2019	10.083.987,64	1.832.064,57	8.251.923,07	53.254.149,51
2020	10.903.434,00	1.910.612,27	8.992.821,73	62.246.971,24
2021	11.986.411,07	2.027.412,54	9.958.998,53	72.205.969,77
2022	13.174.066,05	2.155.931,79	11.018.134,26	83.224.104,02
2023	14.438.604,00	2.291.293,54	12.147.310,46	95.371.414,48
2024	15.839.766,35	2.449.221,41	13.390.544,94	108.761.959,42
2025	17.232.629,73	2.592.363,86	14.640.265,87	123.402.225,29
2026	18.591.908,33	3.317.575,47	15.274.332,86	138.676.558,15
2027	19.976.236,41	4.387.996,01	15.588.240,40	154.264.798,54
2028	21.447.636,70	4.952.228,47	16.495.408,23	170.760.206,77
2029	22.840.707,76	5.324.462,07	17.516.245,69	188.276.452,46
2030	24.276.835,86	5.768.009,77	18.508.826,09	206.785.278,56
2031	25.729.845,41	6.272.672,29	19.457.173,12	226.242.451,68
2032	27.161.509,67	6.751.930,95	20.409.578,72	246.652.030,41
2033	28.749.662,71	7.069.887,30	21.679.775,41	268.331.805,82
2034	30.300.006,26	8.006.975,17	22.293.031,09	290.624.836,90
2035	31.824.876,55	8.579.888,93	23.244.987,62	313.869.824,52
2036	33.428.981,93	9.806.829,40	23.622.152,53	337.491.977,05
2037	34.990.985,28	11.678.407,54	23.312.577,74	360.804.554,79
2038	36.347.576,15	12.480.663,98	23.866.912,17	384.671.466,96
2039	37.700.008,48	13.419.028,33	24.280.980,15	408.952.447,11
2040	39.000.625,64	14.092.940,28	24.907.685,36	433.860.132,47
2041	40.315.346,81	14.675.371,35	25.639.975,46	459.500.107,93
2042	41.665.473,22	15.508.626,69	26.156.846,53	485.656.954,46
2043	42.961.171,85	16.170.215,24	26.790.956,61	512.447.911,07
2044	44.280.540,19	17.122.818,30	27.157.721,89	539.605.632,96
2045	45.557.945,64	17.944.602,10	27.613.343,54	567.218.976,50
2046	46.837.476,04	19.297.403,95	27.540.072,09	594.759.048,59
2047	48.013.553,20	20.595.910,31	27.417.642,89	622.176.691,48
2048	49.081.332,33	21.648.845,99	27.432.486,34	649.609.177,82
2049	50.086.930,81	22.344.099,48	27.742.831,33	677.352.009,14
2050	51.079.085,17	23.079.978,45	27.999.106,72	705.351.115,86
2051	52.047.124,64	23.753.139,45	28.293.985,19	733.645.101,06

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2052	52.985.708,22	24.225.918,69	28.759.789,53	762.404.890,59
2053	53.935.155,03	24.718.294,84	29.216.860,19	791.621.750,78
2054	54.904.488,21	25.443.828,01	29.460.660,20	821.082.410,97
2055	55.802.274,11	25.866.451,76	29.935.822,35	851.018.233,32
2056	56.729.954,07	26.343.084,67	30.386.869,40	881.405.102,72
2057	57.681.213,62	27.226.887,55	30.454.326,07	911.859.428,79
2058	58.575.345,22	28.402.128,12	30.173.217,10	942.032.645,89
2059	59.327.008,12	28.947.312,68	30.379.695,44	972.412.341,32
2060	60.083.778,48	29.339.752,46	30.744.026,02	1.003.156.367,34
2061	60.833.836,99	29.504.443,69	31.329.393,30	1.034.485.760,64
2062	61.624.379,84	29.686.092,47	31.938.287,37	1.066.424.048,01
2063	62.450.748,10	30.043.203,15	32.407.544,95	1.098.831.592,96
2064	63.257.697,25	30.183.777,52	33.073.919,73	1.131.905.512,69
2065	64.124.466,60	30.553.538,32	33.570.928,28	1.165.476.440,97
2066	64.978.534,54	30.890.281,03	34.088.253,51	1.199.564.694,48
2067	65.841.109,59	31.150.714,71	34.690.394,88	1.234.255.089,37
2068	66.733.605,14	31.505.058,39	35.228.546,75	1.269.483.636,12
2069	67.607.091,68	31.472.699,97	36.134.391,71	1.305.618.027,82
2070	68.562.848,69	31.446.734,58	37.116.114,11	1.342.734.141,94
2071	69.582.471,26	31.509.553,70	38.072.917,56	1.380.807.059,50
2072	70.651.206,01	31.614.864,52	39.036.341,49	1.419.843.400,99
2073	71.766.415,46	31.708.015,31	40.058.400,15	1.459.901.801,14
2074	72.932.163,46	31.729.836,11	41.202.327,35	1.501.104.128,49
2075	74.170.940,65	31.797.764,27	42.373.176,38	1.543.477.304,87
2076	75.471.393,04	31.842.915,90	43.628.477,14	1.587.105.782,01
2077	76.845.017,94	31.874.137,70	44.970.880,24	1.632.076.662,25
2078	78.321.693,71	32.301.755,16	46.019.938,55	1.678.096.600,80
2079	79.804.186,06	32.663.043,84	47.141.142,22	1.725.237.743,02
2080	81.324.246,07	32.725.973,47	48.598.272,60	1.773.836.015,62
2081	82.939.671,45	32.736.045,77	50.203.625,68	1.824.039.641,30
2082	84.640.001,04	32.558.288,09	52.081.712,95	1.876.121.354,25
2083	86.482.000,10	32.450.723,82	54.031.276,28	1.930.152.630,54
2084	88.456.726,15	32.595.909,18	55.860.816,97	1.986.013.447,51
2085	90.499.752,13	32.501.171,42	57.998.580,71	2.044.012.028,22
2086	92.694.826,47	32.421.275,44	60.273.551,03	2.104.285.579,25
2087	95.035.441,19	32.425.630,38	62.609.810,81	2.166.895.390,05
2088	97.508.241,59	32.405.847,93	65.102.393,66	2.231.997.783,71
2089	100.136.706,49	32.426.046,67	67.710.659,82	2.299.708.443,53

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Município para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

Fundo Financeiro

Compostos pelos servidores admitidos em data anterior à publicação da Lei Municipal nº 1.511/2002, de 19 de novembro de 2002 e benefícios gerados por estes servidores conforme a Lei Municipal 1.634, de 23 de dezembro de 2004, que alterou a Lei Municipal nº 1.511, de 19 de novembro de 2002. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

10 Perfil da População do Fundo Financeiro

10.a. Distribuição da População por Segmento

A população do Fundo Financeiro analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 37: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Financeiro

Ativos	Aposentados	Pensões
728	284	104

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

Analisando a composição da população de servidores do Município de Viçosa vinculados ao Fundo Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 34,77% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,88 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

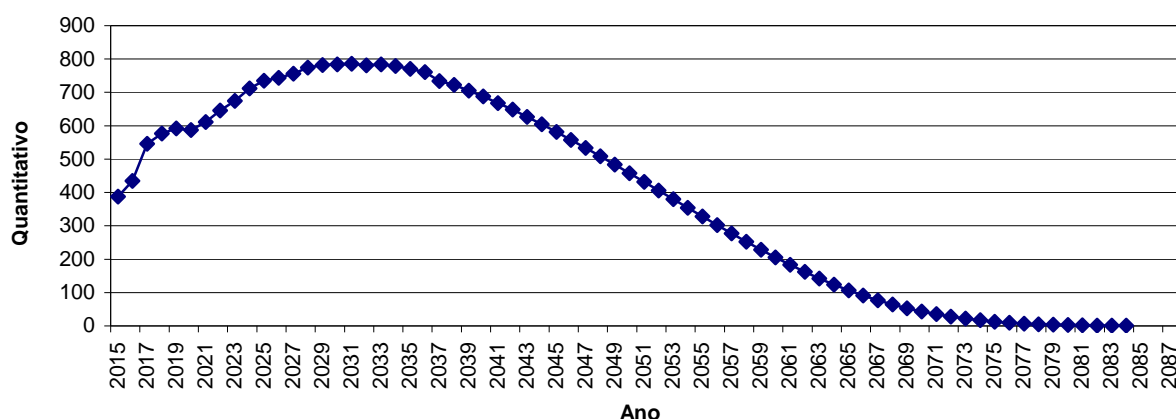
Quadro 38: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	65,23%	34,77%	1,88

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Viçosa vinculada ao Fundo Financeiro

prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 9: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Financeiro



É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

10.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Quadro 39: Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Financeiro

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 1.602.730,04	728	R\$ 2.201,55
Servidores aposentados	R\$ 529.600,30	284	R\$ 1.864,79
Pensões	R\$ 127.320,59	104	R\$ 1.224,24
Total	R\$ 2.259.650,93	1.116	R\$ 2.024,78

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Para o custeio do Fundo Financeiro, o Município de Viçosa, e os segurados, efetuam contribuições conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de

doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e

- contribuições mensais do Município: 18,57% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Quadro 40: Receita de Contribuição do Fundo Financeiro

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 1.602.730,04	11,00%	R\$ 176.300,30
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 25.996,13	11,00%	R\$ 2.859,57
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 1.529,27	11,00%	R\$ 168,22
Município - CN	Folha de salários	R\$ 1.602.730,04	16,57%	R\$ 265.572,37
Município - CS	Folha de salários	R\$ 1.602.730,04	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 444.900,47
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 1.602.730,04	2,00%	R\$ 32.054,60
Total de Receita	Folha de salários			R\$ 476.955,07

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 41: Resultado Financeiro do Fundo Financeiro

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$ 444.900,47	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 656.920,89
	Auxílios(*)	R\$ 39.586,85
Resultado (receitas - despesas)	(R\$251.607,27)	
Resultado sobre folha salarial	-15,70%	
Resultado sobre arrecadação	-56,55%	

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Considerando uma arrecadação de R\$ 444.900,47, verifica-se a existência de um déficit financeiro mensal de 15,70% da folha de salários dos servidores ativos.

Anexo 5.a. Resumo Estatístico – Fundo Financeiro

Quadro 42: Ativos

Discriminação	Valores
População	728
Idade média atual	51
Idade média de admissão no serviço público	28
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 2.201,55
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 1.966,99
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 2.926,44
Total da folha de salários mensal	R\$ 1.602.730,04

Quadro 43: Aposentados

Discriminação	Valores
População	284
Idade média atual	66
Benefício médio	R\$ 1.864,79
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 529.600,30

Quadro 44: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	104
Idade média atual	64
Benefício médio	R\$ 1.224,24
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 127.320,59

Quadro 45: Total

Discriminação	Valores
População	1.116
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 2.259.650,93

11 Análises de Variações de Resultados

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

11.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Financeiro

Quadro 46: Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Financeiro

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	788	193	99
Avaliação Atuarial 2014	777	243	99
Avaliação Atuarial 2015	728	284	104

Quadro 47: Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Financeiro

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 1.751,38	R\$ 1.491,90	R\$ 952,24
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 1.998,91	R\$ 1.743,43	R\$ 1.163,27
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 2.201,55	R\$ 1.864,79	R\$ 1.224,24

Quadro 48: Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Financeiro

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 1.380.084,94	R\$ 287.935,75	R\$ 94.271,60
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 1.553.156,93	R\$ 423.653,94	R\$ 115.163,96
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 1.602.730,04	R\$ 529.600,30	R\$ 127.320,59

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 6,31% pontos percentuais no número de participantes ativos, 49 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 41, e aumento de pensionistas, 05, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 8,02% no gasto com pessoal.

12 Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/14, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 3.123.174,78 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 474.552,27;
- ativo financeiro: R\$ 1.263.717,93 e
- ativo imobilizado: R\$ 1.384.904,58.

13 Custo Previdenciário – Fundo Financeiro

13.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Financeiro, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde o não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Entretanto, para efeito de determinação do Custo Normal, replicou-se o resultado em termos percentuais já apontado no Fundo Previdenciário.

13.b. Custo Normal

Quadro 49: Custo Normal Total - Fundo Financeiro

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 3.254.503,62	15,62%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 458.380,79	2,20%
Pensão de ativos	R\$ 1.270.964,92	6,10%
Auxílios	R\$ 518.803,71	2,49%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 5.502.653,04	26,41%
Administração do Plano	R\$ 416.709,81	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 5.919.362,85	28,41%

14 Reservas Matemáticas

O Fundo Previdenciário Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, calculamos os valores de reservas deste Fundo, utilizando-se como taxa de juros o percentual de 0,00% ao ano.

Quadro 50: Reserva Matemática - Fundo Financeiro

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ 156.007.862,13
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 879.948,21
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ 31.831.637,34
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 45.020,11
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 11.270.369,97
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ 175.644.161,19
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ 580.815.374,55
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 49.838.381,71
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 34.848.922,47
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ 496.128.070,37
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 175.644.161,19
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 496.128.070,37
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 671.772.231,56
(+) Ativo do Plano	R\$ 3.123.174,78
(-) Reservas Matemáticas	R\$ 671.772.231,56
Déficit Técnico Atuarial	R\$ 668.649.056,78

* Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente.

** O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/14.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decréscimo do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

A estimativa de Compensação Previdenciária foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada

servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

14.a. Fluxo Financeiro

A projeção do fluxo financeiro para este Fundo está apresentada no quadro seguinte.

Quadro 51: Fluxo Financeiro

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS			Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2015	3.869.150,59	2.331.265,28	512.398,29	474.552,27	75.823,08	7.263.189,51	8.539.971,57	518.803,71	416.709,81	-2.212.295,58	436.326,93
2016	3.577.593,89	2.167.952,62	631.796,48	0,00	26.179,62	6.403.522,61	10.529.941,27	479.709,68	385.308,98	-4.991.437,33	0,00
2017	2.800.959,46	1.727.736,34	858.589,26	0,00	0,00	5.387.285,06	14.309.821,05	375.572,92	301.664,99	-9.599.773,89	0,00
2018	2.538.678,86	1.577.952,22	925.554,62	0,00	0,00	5.042.185,70	15.425.910,31	340.404,44	273.417,22	-10.997.546,27	0,00
2019	2.378.644,62	1.485.954,14	961.415,66	0,00	0,00	4.826.014,42	16.023.594,31	318.945,89	256.181,43	-11.772.707,21	0,00
2020	2.357.232,74	1.472.048,71	952.443,97	0,00	0,00	4.781.725,42	15.874.066,16	316.074,83	253.875,36	-11.662.290,92	0,00
2021	2.153.409,44	1.355.194,64	1.001.361,50	0,00	0,00	4.509.965,59	16.689.358,40	288.744,72	231.923,47	-12.700.061,00	0,00
2022	1.927.402,29	1.225.737,84	1.056.573,31	0,00	0,00	4.209.713,45	17.609.555,23	258.440,05	207.582,37	-13.865.864,20	0,00
2023	1.694.710,41	1.092.430,78	1.113.532,74	0,00	0,00	3.900.673,93	18.558.879,04	227.239,04	182.521,32	-15.067.965,47	0,00
2024	1.416.150,07	933.157,95	1.184.152,69	0,00	0,00	3.533.460,71	19.735.878,25	189.887,65	152.520,20	-16.544.825,38	0,00
2025	1.215.682,66	817.845,07	1.229.574,15	0,00	0,00	3.263.101,88	20.492.902,54	163.007,53	130.929,74	-17.523.737,93	0,00
2026	1.117.972,18	760.393,48	1.241.616,17	0,00	0,00	3.119.981,83	20.693.602,85	149.905,80	120.406,27	-17.843.933,08	0,00
2027	1.006.671,69	695.186,13	1.257.348,99	0,00	0,00	2.959.206,81	20.955.816,54	134.981,83	108.419,14	-18.240.010,69	0,00
2028	784.571,61	567.393,32	1.307.603,26	0,00	0,00	2.659.568,19	21.793.387,64	105.201,04	84.498,83	-19.323.519,33	0,00
2029	664.012,66	496.776,34	1.324.833,06	0,00	0,00	2.485.622,06	22.080.550,98	89.035,62	71.514,56	-19.755.479,11	0,00
2030	549.304,85	429.358,36	1.339.246,33	0,00	0,00	2.317.909,54	22.320.772,09	73.654,77	59.160,46	-20.135.677,78	0,00
2031	459.894,56	376.120,00	1.344.950,66	0,00	0,00	2.180.965,22	22.415.844,27	61.665,99	49.530,92	-20.346.075,96	0,00
2032	420.584,53	351.041,84	1.333.784,61	0,00	0,00	2.105.410,98	22.229.743,44	56.395,02	45.297,20	-20.226.024,67	0,00
2033	268.771,21	262.420,08	1.357.520,65	0,00	0,00	1.888.711,93	22.625.344,12	36.038,79	28.946,82	-20.801.617,80	0,00
2034	222.335,34	233.136,23	1.346.685,90	0,00	0,00	1.802.157,47	22.444.765,03	29.812,33	23.945,65	-20.696.365,54	0,00
2035	185.413,28	209.129,42	1.331.829,05	0,00	0,00	1.726.371,75	22.197.150,90	24.861,55	19.969,12	-20.515.609,83	0,00
2036	147.776,02	184.631,82	1.316.113,80	0,00	0,00	1.648.521,64	21.935.229,97	19.814,88	15.915,56	-20.322.438,77	0,00
2037	96.862,30	152.550,43	1.302.911,64	0,00	0,00	1.552.324,37	21.715.193,96	12.988,00	10.432,13	-20.186.289,72	0,00
2038	45.779,41	120.304,95	1.289.081,54	0,00	0,00	1.455.165,90	21.484.692,28	6.138,43	4.930,47	-20.040.595,29	0,00

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS			Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2039	33.362,04	109.790,13	1.261.661,88	0,00	0,00	1.404.814,05	21.027.698,03	4.473,42	3.593,11	-19.630.950,52	0,00
2040	23.051,05	100.392,91	1.232.244,99	0,00	0,00	1.355.688,95	20.537.416,48	3.090,85	2.482,61	-19.187.301,00	0,00
2041	17.462,63	93.595,74	1.199.951,06	0,00	0,00	1.311.009,43	19.999.184,26	2.341,52	1.880,74	-18.692.397,09	0,00
2042	5.454,82	83.123,35	1.168.295,34	0,00	0,00	1.256.873,51	19.471.588,93	731,42	587,49	-18.216.034,33	0,00
2043	5.371,86	79.330,33	1.131.406,05	0,00	0,00	1.216.108,24	18.856.767,57	720,30	578,55	-17.641.958,17	0,00
2044	3.264,43	74.361,89	1.093.738,64	0,00	0,00	1.171.364,96	18.228.977,30	437,72	351,58	-17.058.401,64	0,00
2045	0,00	68.718,60	1.055.026,17	0,00	0,00	1.123.744,77	17.583.769,47	0,00	0,00	-16.460.024,70	0,00
2046	0,00	64.906,38	1.013.890,58	0,00	0,00	1.078.796,96	16.898.176,25	0,00	0,00	-15.819.379,29	0,00
2047	0,00	61.097,56	971.432,16	0,00	0,00	1.032.529,72	16.190.535,96	0,00	0,00	-15.158.006,24	0,00
2048	0,00	57.305,13	927.726,93	0,00	0,00	985.032,07	15.462.115,51	0,00	0,00	-14.477.083,45	0,00
2049	0,00	53.542,84	882.883,45	0,00	0,00	936.426,28	14.714.724,08	0,00	0,00	-13.778.297,80	0,00
2050	0,00	49.825,23	837.047,26	0,00	0,00	886.872,49	13.950.787,69	0,00	0,00	-13.063.915,20	0,00
2051	0,00	46.167,57	790.397,73	0,00	0,00	836.565,30	13.173.295,53	0,00	0,00	-12.336.730,23	0,00
2052	0,00	42.586,06	743.158,31	0,00	0,00	785.744,37	12.385.971,80	0,00	0,00	-11.600.227,43	0,00
2053	0,00	39.095,81	695.567,94	0,00	0,00	734.663,76	11.592.799,03	0,00	0,00	-10.858.135,28	0,00
2054	0,00	35.711,12	647.872,47	0,00	0,00	683.583,59	10.797.874,44	0,00	0,00	-10.114.290,85	0,00
2055	0,00	32.444,77	600.311,24	0,00	0,00	632.756,00	10.005.187,27	0,00	0,00	-9.372.431,26	0,00
2056	0,00	29.308,50	553.111,75	0,00	0,00	582.420,25	9.218.529,12	0,00	0,00	-8.636.108,86	0,00
2057	0,00	26.312,71	506.501,74	0,00	0,00	532.814,45	8.441.695,66	0,00	0,00	-7.908.881,22	0,00
2058	0,00	23.468,03	460.758,60	0,00	0,00	484.226,62	7.679.309,97	0,00	0,00	-7.195.083,34	0,00
2059	0,00	20.784,99	416.199,02	0,00	0,00	436.984,01	6.936.650,41	0,00	0,00	-6.499.666,40	0,00
2060	0,00	18.272,98	373.156,58	0,00	0,00	391.429,56	6.219.276,38	0,00	0,00	-5.827.846,82	0,00
2061	0,00	15.938,32	331.925,42	0,00	0,00	347.863,74	5.532.090,33	0,00	0,00	-5.184.226,59	0,00
2062	0,00	13.783,97	292.727,16	0,00	0,00	306.511,14	4.878.786,08	0,00	0,00	-4.572.274,94	0,00

15 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Viçosa e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê os artigos 133 e 134 da Lei Municipal nº 1.634, de 23 de dezembro de 2004, que alterou a Lei Municipal nº 1.511, de 19 de novembro de 2002, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber

Art. 133 - Fundo Previdenciário, de natureza contábil e caráter permanente, custeará, na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos servidores admitidos a partir da vigência da Lei Complementar nº. 1.511/2002, de 19 de novembro de 2002.

Art. 134 - Fundo Financeiro, de natureza contábil e caráter temporário, custeará, paralelamente aos recursos orçamentários e às respectivas contribuições do Município, dos participantes e dos beneficiários, as despesas previdenciárias relativas aos participantes admitidos em data anterior à publicação da Lei Complementar nº 1.511/2002, de 19 de novembro de 2002.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, tais inconsistências são em número muito baixo e não geram resultado significativo no resultado da Avaliação atuarial.

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Financeiro estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;

- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 18,57% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**¹² utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**¹³ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2012;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2012; (male e female);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2012.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**¹⁴ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁵ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹⁶ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município;
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou.
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 59

¹² De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

¹³ Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

¹⁴ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁵ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹⁶ O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

- Não professor do sexo Masculino: 64
- Professor do sexo Feminino: 54
- Professor do sexo Masculino: 61
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 398
 - Qtdd – Homens: 330
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 953.622,99
 - Sal – homens (Anual): R\$ 649.107,05
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 1.602.730,04

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 12,84%, tomando como índice de correção o IPCA, superando então a meta atuarial que foi de 12,79%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2015.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/14, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 3.123.174,78 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 474.552,27;
- ativo financeiro: R\$ 1.263.717,93 e
- ativo imobilizado: R\$ 1.384.904,58.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 28,41% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	2.2.7.2.1.01.00	2.2.7.2.1.01.01	2.2.7.2.1.01.02	2.2.7.2.1.01.03	2.2.7.2.1.01.04	2.2.7.2.1.01.05	2.2.7.2.1.01.06	2.2.7.2.1.01.07
0	624.479,01	187.839.499,48	0,00	879.948,21	45.020,11	11.270.369,97	192.118,33	174.827.563,86
1	627.601,40	188.778.696,97	0,00	884.347,95	45.245,21	11.326.721,82	193.078,92	175.701.701,68
2	630.723,80	189.717.894,47	0,00	888.747,69	45.470,31	11.383.073,67	194.039,51	176.575.839,50
3	633.846,19	190.657.091,97	0,00	893.147,43	45.695,41	11.439.425,52	195.000,10	177.449.977,31
4	636.968,59	191.596.289,47	0,00	897.547,17	45.920,51	11.495.777,37	195.960,69	178.324.115,13
5	640.090,98	192.535.486,96	0,00	901.946,92	46.145,61	11.552.129,22	196.921,28	179.198.252,95
6	643.213,38	193.474.684,46	0,00	906.346,66	46.370,71	11.608.481,07	197.881,88	180.072.390,77
7	646.335,78	194.413.881,96	0,00	910.746,40	46.595,81	11.664.832,92	198.842,47	180.946.528,59
8	649.458,17	195.353.079,46	0,00	915.146,14	46.820,91	11.721.184,77	199.803,06	181.820.666,41
9	652.580,57	196.292.276,95	0,00	919.545,88	47.046,01	11.777.536,62	200.763,65	182.694.804,23
10	655.702,96	197.231.474,45	0,00	923.945,62	47.271,11	11.833.888,47	201.724,24	183.568.942,05
11	658.825,36	198.170.671,95	0,00	928.345,36	47.496,21	11.890.240,32	202.684,83	184.443.079,87
12	661.947,75	199.109.869,45	0,00	932.745,10	47.721,31	11.946.592,17	203.645,43	185.317.217,69

Mês	2.2.7.2.1.02.00	2.2.7.2.1.02.01	2.2.7.2.1.02.02	2.2.7.2.1.02.03	2.2.7.2.1.02.04	2.2.7.2.1.02.05	2.2.7.2.1.02.06
0	2.024.143,50	580.815.374,55	31.298.571,13	18.539.810,58	34.848.922,47	282.433,94	493.821.492,92
1	2.034.264,22	583.719.451,42	31.455.063,99	18.632.509,63	35.023.167,09	283.846,11	496.290.600,39
2	2.044.384,94	586.623.528,30	31.611.556,84	18.725.208,69	35.197.411,70	285.258,28	498.759.707,85
3	2.054.505,65	589.527.605,17	31.768.049,70	18.817.907,74	35.371.656,31	286.670,45	501.228.815,32
4	2.064.626,37	592.431.682,04	31.924.542,55	18.910.606,79	35.545.900,92	288.082,62	503.697.922,78
5	2.074.747,09	595.335.758,91	32.081.035,41	19.003.305,84	35.720.145,53	289.494,79	506.167.030,25
6	2.084.867,81	598.239.835,79	32.237.528,26	19.096.004,90	35.894.390,15	290.906,96	508.636.137,71
7	2.094.988,52	601.143.912,66	32.394.021,12	19.188.703,95	36.068.634,76	292.319,13	511.105.245,17
8	2.105.109,24	604.047.989,53	32.550.513,98	19.281.403,00	36.242.879,37	293.731,30	513.574.352,64
9	2.115.229,96	606.952.066,40	32.707.006,83	19.374.102,06	36.417.123,98	295.143,47	516.043.460,10
10	2.125.350,68	609.856.143,28	32.863.499,69	19.466.801,11	36.591.368,60	296.555,64	518.512.567,57
11	2.135.471,39	612.760.220,15	33.019.992,54	19.559.500,16	36.765.613,21	297.967,81	520.981.675,03
12	2.145.592,11	615.664.297,02	33.176.485,40	19.652.199,21	36.939.857,82	299.379,98	523.450.782,50

- 2.2.7.2.1.01.00:** Plano Financeiro – Provisões de Benefícios Concedidos
2.2.7.2.1.01.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Financeiro do RPPS
2.2.7.2.1.01.02: (-) Contribuições do ente para o Plano Financeiro do RPPS
2.2.7.2.1.01.03: (-) Contribuições do Inativo para o Plano Financeiro do RPPS
2.2.7.2.1.01.04: (-) Contribuição do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS
2.2.7.2.1.01.05: (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS
2.2.7.2.1.01.07: (-) Compensação de Insuficiência Financeira
2.2.7.2.1.01.06: (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Financeiro do RPPS
2.2.7.2.1.02.00: Plano Financeiro – Provisões de Benefícios a Conceder
2.2.7.2.1.02.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Financeiro do RPPS
2.2.7.2.1.02.02: (-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS
2.2.7.2.1.02.03: (-) Contribuição do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS
2.2.7.2.1.02.04: (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS
2.2.7.2.1.02.05: (-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários
2.2.7.2.1.02.06: (-) Compensação de Insuficiência Financeira.

O quadro seguinte apresenta valores presentes de projeções de contas que servem de base para cálculo das Reservas Matemáticas do Plano Previdenciário e tem seu preenchimento em consonância com as instruções de preenchimento do DRAA publicado pelo Ministério da Previdência em seu sitio eletrônico. Tais contas são referentes tanto ao grupo atual (grupo fechado) quanto a geração futura, muito embora no computo das Reservas Matemáticas indicadas neste estudo atuarial, tenha sido considerado apenas o grupo fechado, sendo que a geração futura se considera apenas em apresentação de fluxos de caixa que demonstrem a evolução do equilíbrio atuarial do Plano.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES			
DESCRIÇÃO	GRUPO FECHADO	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO
	Geração Atual		Consolidado
	VALORES	VALORES	VALORES
(*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	168.543.732,50	0,00	168.543.732,50
ATIVO	3.123.174,78		3.123.174,78
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme DAIR			
Créditos a receber conforme art. 17, §5º da Portaria MPS 403/2008			
Propriedades para investimentos (imóveis)			
Direitos sobre royalties			
Bens, direitos e demais ativos	3.123.174,78		
PMBC	-186.914.531,16		-186.914.531,16
VABF - CONCEDIDOS	-187.839.499,48		-187.839.499,48
(-) VACF - CONCEDIDO ENTE	0,00		0
(-) VCCF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	924.968,32		0
PMBaC	-530.976.992,84	0,00	-530.976.992,84
VABF - A CONCEDER	-580.815.374,55	0,00	-580.815.374,55
(-) VACF - A CONCEDER - ENTE	31.298.571,13	0,00	31.298.571,13
(-) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE	18.539.810,58	0,00	18.539.810,58
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	-717.891.524,00	0,00	-717.891.524,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	46.119.292,44	0	46.119.292,44
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	0,00		0
RESULTADO ATUARIAL:			
(Déficit Atuarial, Superávit Atuarial ou Equilíbrio Atuarial)	-668.649.056,78	0,00	-668.649.056,78

Atualmente, estão vinculados ao Fundo Financeiro 728 servidores ativos com data de admissão até 19/nov/02, 284 aposentados e 104 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de

aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Como o Custo Normal praticado atualmente é próximo ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 18,57% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 16,57% para o Custo Normal e 2,00% para a taxa de administração.

Este é o parecer.

Adilson Costa
Miba 1.032 MTb/RJ

Anexo 6. Perfil da População do Segurados do Fundo Financeiro

Anexo 6.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Viçosa vinculados ao Fundo Financeiro, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

Quadro 52: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	244	317	561
Folha salarial mensal	R\$ 502.951,44	R\$ 611.457,88	R\$ 1.114.409,32
Salário médio	R\$ 2.061,28	R\$ 1.928,89	R\$ 1.986,47
Idade mínima atual	35	33	33
Idade média atual	51	51	51
Idade máxima atual	67	69	69
Idade mínima de admissão	16	15	15
Idade média de admissão	31	31	31
Idade máxima de admissão	50	52	52
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	62

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior dos servidores do sexo masculino, ou seja, 56,51% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média maior em 6,86% e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados aos servidores do sexo feminino, exigindo deles um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras.

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

Quadro 53: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Fundo Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	154	13	167
Folha salarial mensal	R\$ 450.671,55	R\$ 37.649,17	R\$ 488.320,72
Salário médio	R\$ 2.926,44	R\$ 2.896,09	R\$ 2.924,08
Idade mínima atual	37	47	37
Idade média atual	49	53	49
Idade máxima atual	65	65	65
Idade mínima de admissão	17	22	17
Idade média de admissão	27	34	28
Idade máxima de admissão	46	46	46
Idade média de aposentadoria projetada	54	61	55

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Viçosa vinculados ao Fundo Financeiro corresponde a 22,94% do total dos servidores ativos deste grupo. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 92,22% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Viçosa vinculados ao Fundo Financeiro, de forma consolidada.

Quadro 54: Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	398	330	728
Folha salarial mensal	R\$ 953.622,99	R\$ 649.107,05	R\$ 1.602.730,04
Salário médio	R\$ 2.396,04	R\$ 1.966,99	R\$ 2.201,55
Idade mínima atual	35	33	33
Idade média atual	50	51	51
Idade máxima atual	67	69	69
Idade mínima de admissão	16	15	15
Idade média de admissão	30	31	30
Idade máxima de admissão	50	52	52
Idade média de aposentadoria projetada	57	64	60

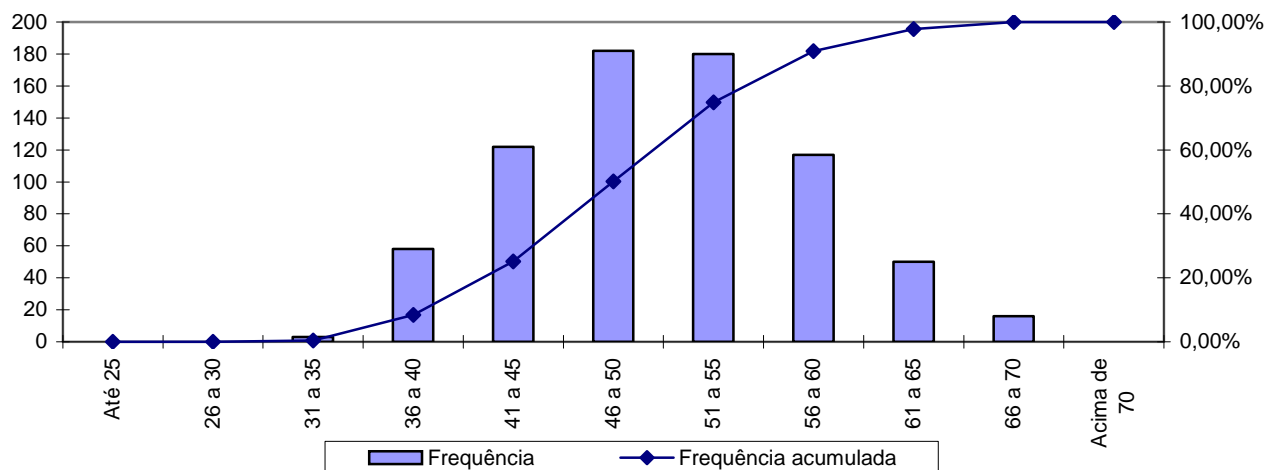
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 54,67% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 17,91% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 55: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	3	0,41%	0,41%
36 a 40	58	7,97%	8,38%
41 a 45	122	16,76%	25,14%
46 a 50	182	25,00%	50,14%
51 a 55	180	24,72%	74,86%
56 a 60	117	16,07%	90,93%
61 a 65	50	6,87%	97,80%
66 a 70	16	2,20%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	728	100,00%	100,00%

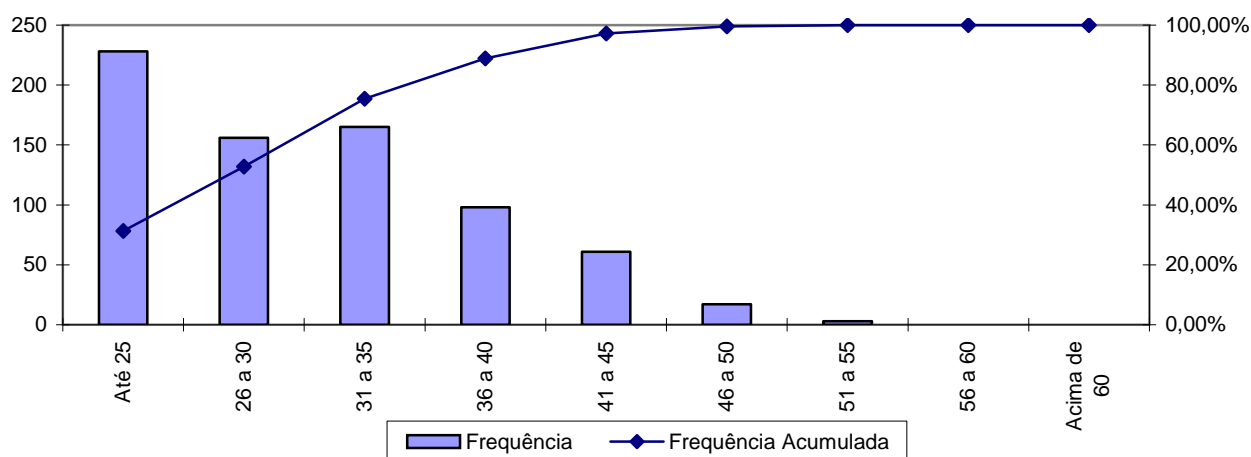
Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro



Quadro 56: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	228	31,32%	31,32%
26 a 30	156	21,43%	52,75%
31 a 35	165	22,66%	75,41%
36 a 40	98	13,46%	88,87%
41 a 45	61	8,38%	97,25%
46 a 50	17	2,34%	99,59%
51 a 55	3	0,41%	100,00%
56 a 60	0	0,00%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	728	100,00%	100,00%

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro



A menor e a maior idade de admissão registrada no Fundo Financeiro foram aos 15 e aos 52 anos, respectivamente, sendo que 75,41% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

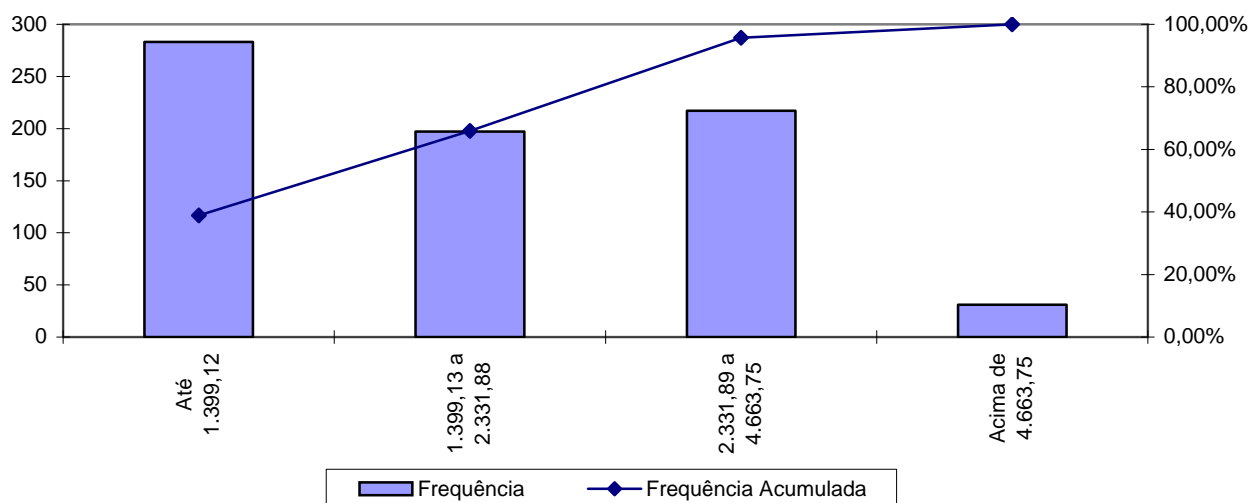
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do custo previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município vinculados ao Fundo Financeiro.

Quadro 57: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	283	38,87%	38,87%
1.399,13 a 2.331,88	197	27,06%	65,93%
2.331,89 a 4.663,75	217	29,81%	95,74%
Acima de 4.663,75	31	4,26%	100,00%
Total	728	100,00%	100,00%

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro

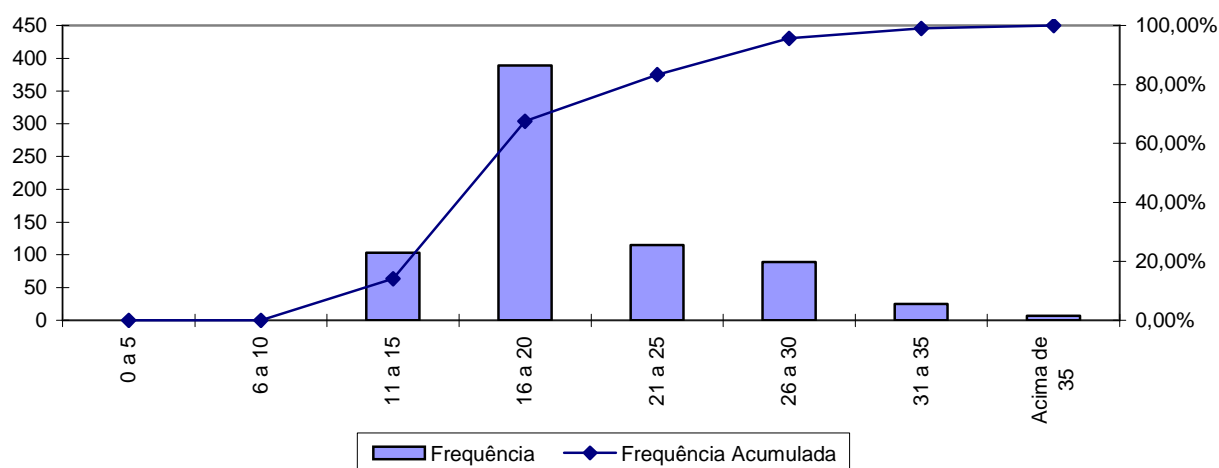


Observa-se que 38,87% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.399,12 e que apenas uma pequena parcela, 4,26%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 58: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	0	0,00%	0,00%
11 a 15	103	14,15%	14,15%
16 a 20	389	53,43%	67,58%
21 a 25	115	15,80%	83,38%
26 a 30	89	12,22%	95,60%
31 a 35	25	3,44%	99,04%
Acima de 35	7	0,96%	100,00%
Total	728	100,00%	100,00%

Gráfico 13: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município

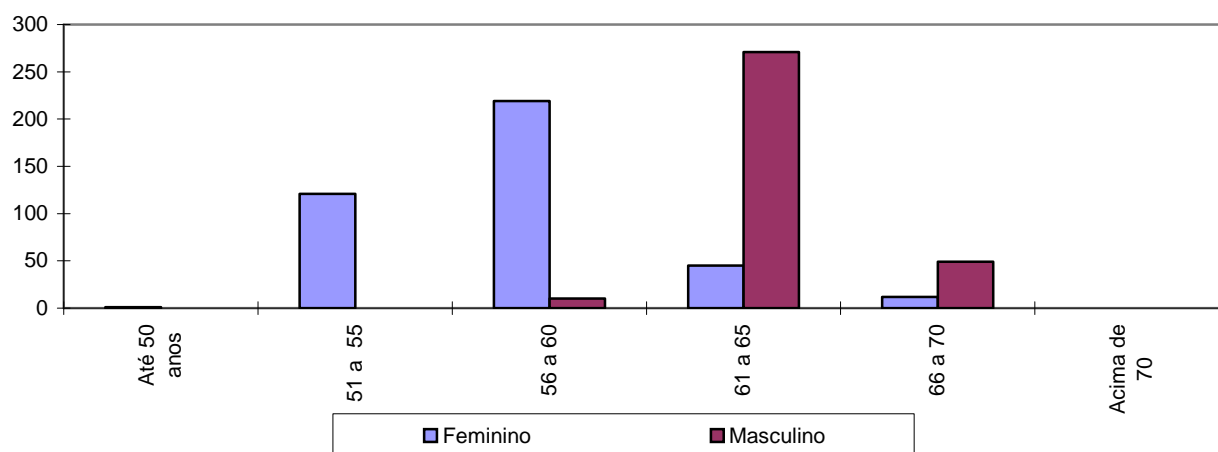


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 53,43% dos servidores ativos possuem entre 16 a 20 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 59: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	1	0	1
51 a 55	121	0	121
56 a 60	219	10	229
61 a 65	45	271	316
66 a 70	12	49	61
Acima de 70	0	0	0
Total	398	330	728

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 48,21% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 60: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Financeiro

Categoria	População	Frequência
Casados	567	77,88%
Não casados	161	22,12%
Total	728	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por faixa etária, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Anexo 6.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 61: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	135	149	284
Folha de Benefícios	R\$ 300.180,86	R\$ 229.419,44	R\$ 529.600,30
Benefício médio	R\$ 2.223,56	R\$ 1.539,73	R\$ 1.864,79
Idade mínima atual	43	38	38
Idade média atual	62	70	66
Idade máxima atual	85	88	88

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Viçosa aponta para um número maior de aposentados do sexo masculino, 52,46% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

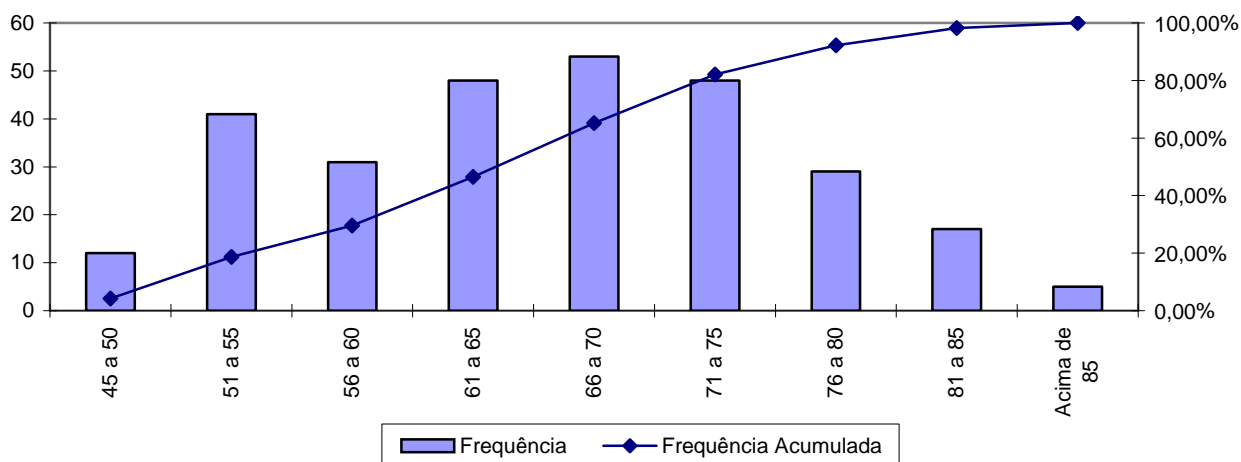
Quadro 62: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	72	R\$ 143.948,23	R\$ 1.999,28	68
	Feminino	83	R\$ 234.103,65	R\$ 2.820,53	60
Tempo de contribuição	Masculino	28	R\$ 35.917,18	R\$ 1.282,76	64
	Feminino	21	R\$ 28.546,33	R\$ 1.359,35	61
Idade	Masculino	32	R\$ 34.027,21	R\$ 1.063,35	76
	Feminino	29	R\$ 32.996,82	R\$ 1.137,82	69
Compulsória	Masculino	17	R\$ 15.526,82	R\$ 913,34	75
	Feminino	2	R\$ 4.534,06	R\$ 2.267,03	73
Total		284	R\$ 529.600,30	R\$ 1.864,79	66

Quadro 63: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	12	4,23%	4,23%
51 a 55	41	14,43%	18,66%
56 a 60	31	10,92%	29,58%
61 a 65	48	16,90%	46,48%
66 a 70	53	18,66%	65,14%
71 a 75	48	16,90%	82,04%
76 a 80	29	10,21%	92,25%
81 a 85	17	5,99%	98,24%
Acima de 85	5	1,76%	100,00%
Total	284	100,00%	100,00%

Gráfico 15: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

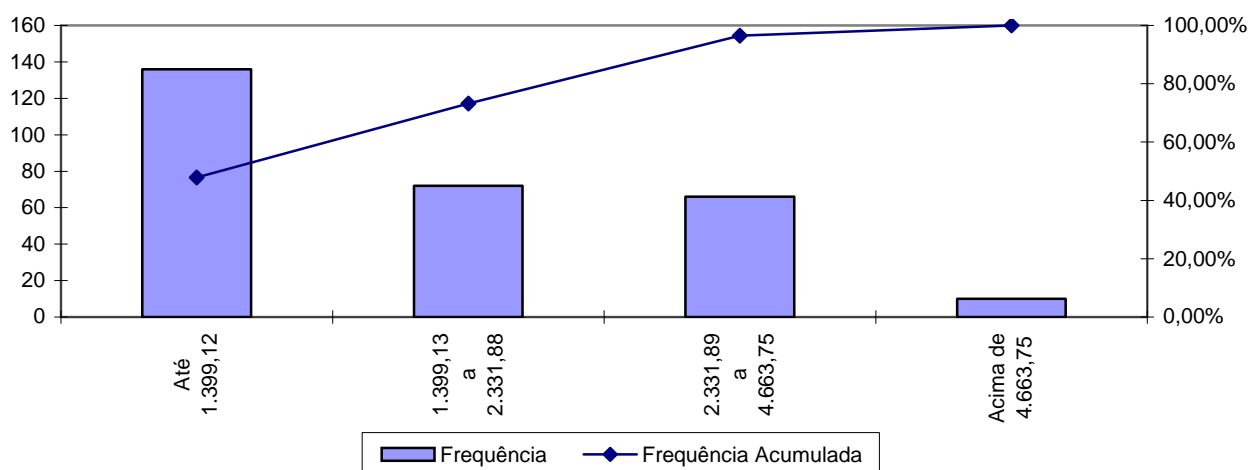


No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 64: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	136	47,89%	47,89%
1.399,13 a 2.331,88	72	25,35%	73,24%
2.331,89 a 4.663,75	66	23,24%	96,48%
Acima de 4.663,75	10	3,52%	100,00%
Total	284	100,00%	100,00%

Gráfico 16: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 47,89% dos servidores aposentados percebem benefícios até R\$ 1.399,12 e que apenas uma pequena parcela, 3,52%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

Anexo 6.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 65: Estatísticas dos Pensionistas

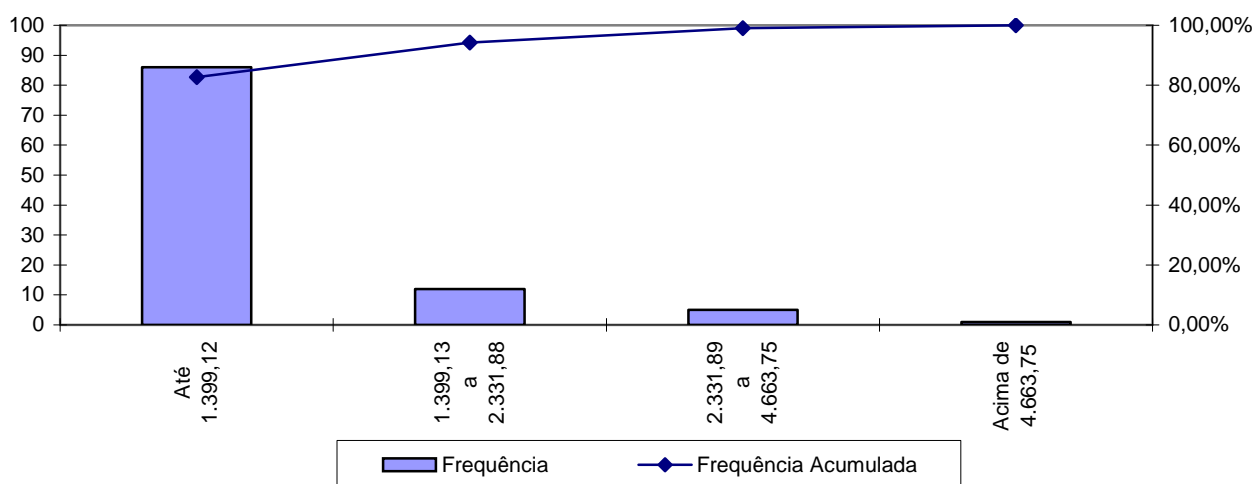
Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	93	11	104
Folha de Benefícios	R\$ 111.384,77	R\$ 15.935,82	R\$ 127.320,59
Benefício médio	R\$ 1.197,69	R\$ 1.448,71	R\$ 1.224,24
Idade mínima atual	37	11	11
Idade média atual	66	54	64
Idade máxima atual	94	92	94

O grupo de pensionistas do Município de Viçosa está representado por 89,42% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 17,33% em relação ao dos homens.

Quadro 66: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	86	82,69%	82,69%
1.399,13 a 2.331,88	12	11,54%	94,23%
2.331,89 a 4.663,75	5	4,81%	99,04%
Acima de 4.663,75	1	0,96%	100,00%
Total	104	100,00%	100,00%

Gráfico 17: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 82,69% com benefícios até R\$ 1.399,12 e que apenas uma pequena parcela, 0,96%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

Anexo 7. Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Financeiro

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/14;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

Quadro 67: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$1.602.730,04	11,00%	R\$ 2.291.903,96
Contribuição Aposentados	R\$25.996,13	11,00%	R\$ 37.174,47
Contribuição Pensionistas	R\$1.529,27	11,00%	R\$ 2.186,86
Contribuição Município - CN sem Tx.Adm.	R\$1.602.730,04	16,57%	R\$ 3.452.440,78
Contribuição Município - Taxa de Adm.	R\$1.602.730,04	2,00%	R\$ 416.709,81
Contribuição MunicípioCS Avaliação Atuarial	R\$1.602.730,04	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$39.415,25		R\$ 512.398,29
Dívida para com o RPPS	R\$42.101,35		R\$ 474.552,27
Contribuição Município - CN + Tx.Adm.	R\$1.602.730,04	18,57%	R\$ 3.869.151,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 3.869.151,00

Quadro 68: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 6.884.803,90
Pensões			R\$ 1.655.167,67
Auxílios	R\$1.602.730,04	2,49%	R\$ 518.803,71
Despesas Administrativas	R\$1.602.730,04	2,00%	R\$ 416.709,81
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 9.058.775,28
Aposentadorias + Pensões			R\$ 8.539.971,57

Quadro 69: Recursos Financeiros

Referência	Valor
Valor em 31/12/14	R\$2.648.622,51
Valor em 31/12/15	R\$2.724.445,59
Ganho financeiro	R\$75.823,08

Anexo 8. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa

Anexo 8.a. Quantitativo de Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2015	728	0	728	284	104	0	0	388	1.116
2016	667	0	667	276	106	49	4	435	1.102
2017	542	0	542	269	108	162	8	546	1.088
2018	498	0	498	261	109	194	13	577	1.075
2019	470	0	470	252	110	212	18	592	1.062
2020	461	0	461	244	111	210	23	587	1.048
2021	423	0	423	235	112	237	28	611	1.034
2022	374	0	374	226	112	274	33	646	1.020
2023	331	0	331	217	112	306	39	674	1.006
2024	279	0	279	208	111	347	45	712	991
2025	241	0	241	199	110	374	51	735	976
2026	217	0	217	190	109	387	58	743	961
2027	190	0	190	180	108	403	65	756	946
2028	156	0	156	171	106	425	72	774	930
2029	132	0	132	162	104	437	79	782	914
2030	115	0	115	153	102	442	86	783	898
2031	96	0	96	144	100	448	94	786	882

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2032	84	0	84	135	97	447	102	781	865
2033	63	0	63	126	95	454	109	784	848
2034	51	0	51	118	92	452	117	779	830
2035	42	0	42	110	89	446	125	770	813
2036	33	0	33	102	86	440	133	761	794
2037	21	0	21	94	62	437	140	734	755
2038	12	0	12	87	58	430	147	723	735
2039	9	0	9	80	54	417	154	706	714
2040	6	0	6	73	50	403	161	688	693
2041	4	0	4	67	46	387	167	668	672
2042	1	0	1	61	43	373	172	649	650
2043	1	0	1	55	39	355	177	627	628
2044	1	0	1	50	36	337	181	604	605
2045	0	0	0	45	33	319	184	582	582
2046	0	0	0	41	30	301	186	558	558
2047	0	0	0	36	27	282	188	533	533
2048	0	0	0	32	25	264	188	509	509
2049	0	0	0	29	22	246	187	483	483
2050	0	0	0	25	20	228	185	458	458
2051	0	0	0	22	18	210	182	432	432
2052	0	0	0	19	16	193	178	406	406

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2053	0	0	0	17	14	176	173	380	380
2054	0	0	0	15	13	160	167	354	354
2055	0	0	0	13	11	144	160	328	328
2056	0	0	0	11	10	129	152	302	302
2057	0	0	0	9	9	115	144	277	277
2058	0	0	0	8	8	102	134	252	252
2059	0	0	0	7	7	90	125	228	228
2060	0	0	0	5	6	78	115	205	205
2061	0	0	0	5	6	68	105	183	183
2062	0	0	0	4	5	58	95	162	162
2063	0	0	0	3	4	50	85	142	142
2064	0	0	0	2	4	42	76	124	124
2065	0	0	0	2	4	35	66	107	107
2066	0	0	0	1	3	29	58	91	91
2067	0	0	0	1	3	24	49	77	77
2068	0	0	0	1	3	19	42	64	64
2069	0	0	0	1	2	15	35	53	53
2070	0	0	0	0	2	12	29	43	43
2071	0	0	0	0	2	9	24	35	35
2072	0	0	0	0	2	7	19	28	28
2073	0	0	0	0	2	5	15	22	22

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2074	0	0	0	0	2	4	12	17	17
2075	0	0	0	0	1	3	9	13	13
2076	0	0	0	0	1	2	6	10	10
2077	0	0	0	0	1	1	4	7	7
2078	0	0	0	0	1	1	3	5	5
2079	0	0	0	0	1	0	2	4	4
2080	0	0	0	0	1	0	1	3	3
2081	0	0	0	0	1	0	1	2	2
2082	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2083	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2084	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2085	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2086	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2087	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2088	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2089	0	0	0	0	1	0	0	1	1

Anexo 8.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2015	20.835.490,52	0,00	20.835.490,52	518.803,71	0,00	518.803,71	6.884.803,90	1.655.167,67	8.539.971,57	9.058.775,28	29.894.265,80
2016	18.793.404,50	0,00	18.793.404,50	2.397.352,68	0,00	2.397.352,68	6.816.696,05	1.606.608,25	8.423.304,30	10.820.656,98	29.614.061,48
2017	14.713.677,88	0,00	14.713.677,88	6.186.768,99	0,00	6.186.768,99	6.740.852,57	1.557.733,53	8.298.586,11	14.485.355,10	29.199.032,97
2018	13.335.895,63	0,00	13.335.895,63	7.450.974,52	0,00	7.450.974,52	6.656.534,32	1.508.650,00	8.165.184,32	15.616.158,84	28.952.054,46
2019	12.495.222,19	0,00	12.495.222,19	8.231.510,32	0,00	8.231.510,32	6.562.749,76	1.456.606,53	8.019.356,29	16.250.866,61	28.746.088,79
2020	12.382.743,75	0,00	12.382.743,75	8.305.238,23	0,00	8.305.238,23	6.458.142,95	1.406.053,49	7.864.196,44	16.169.434,67	28.552.178,42
2021	11.312.042,63	0,00	11.312.042,63	9.300.801,34	0,00	9.300.801,34	6.344.625,37	1.356.230,89	7.700.856,26	17.001.657,60	28.313.700,23
2022	10.124.807,88	0,00	10.124.807,88	10.401.883,00	0,00	10.401.883,00	6.225.335,09	1.305.167,70	7.530.502,79	17.932.385,79	28.057.193,66
2023	8.902.457,69	0,00	8.902.457,69	11.533.406,43	0,00	11.533.406,43	6.095.539,23	1.255.722,91	7.351.262,14	18.884.668,57	27.787.126,25
2024	7.439.156,56	0,00	7.439.156,56	12.890.718,92	0,00	12.890.718,92	5.959.526,63	1.200.718,39	7.160.245,02	20.050.963,94	27.490.120,50
2025	6.386.084,25	0,00	6.386.084,25	13.846.571,66	0,00	13.846.571,66	5.806.426,23	1.151.375,88	6.957.802,11	20.804.373,77	27.190.458,02
2026	5.872.802,81	0,00	5.872.802,81	14.275.963,71	0,00	14.275.963,71	5.653.107,79	1.102.443,06	6.755.550,85	21.031.514,56	26.904.317,38
2027	5.288.131,88	0,00	5.288.131,88	14.765.503,85	0,00	14.765.503,85	5.493.714,43	1.054.110,59	6.547.825,02	21.313.328,87	26.601.460,75
2028	4.121.421,28	0,00	4.121.421,28	15.803.476,82	0,00	15.803.476,82	5.328.026,74	1.006.162,02	6.334.188,76	22.137.665,57	26.259.086,85
2029	3.488.114,91	0,00	3.488.114,91	16.318.853,76	0,00	16.318.853,76	5.156.901,50	958.475,78	6.115.377,28	22.434.231,04	25.922.345,95
2030	2.885.545,00	0,00	2.885.545,00	16.789.643,89	0,00	16.789.643,89	4.979.299,91	911.053,61	5.890.353,52	22.679.997,41	25.565.542,41
2031	2.415.865,16	0,00	2.415.865,16	17.121.903,58	0,00	17.121.903,58	4.799.205,02	863.995,13	5.663.200,16	22.785.103,73	25.200.968,89

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_RS Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2032	2.209.366,25	0,00	2.209.366,25	17.889.467,89	0,00	17.889.467,89	4.616.026,59	817.421,36	5.433.447,96	23.322.915,85	25.532.282,10
2033	1.411.878,00	0,00	1.411.878,00	17.870.532,55	0,00	17.870.532,55	4.430.618,05	771.456,16	5.202.074,21	23.072.606,76	24.484.484,76
2034	1.167.946,41	0,00	1.167.946,41	17.847.307,63	0,00	17.847.307,63	4.243.934,20	726.207,83	4.970.142,02	22.817.449,65	23.985.396,06
2035	973.991,69	0,00	973.991,69	17.870.479,96	0,00	17.870.479,96	4.056.899,23	681.796,53	4.738.695,76	22.609.175,72	23.583.167,41
2036	776.279,97	0,00	776.279,97	17.869.190,68	0,00	17.869.190,68	3.870.423,98	638.375,36	4.508.799,34	22.377.990,02	23.154.269,99
2037	508.825,89	0,00	508.825,89	17.639.079,59	0,00	17.639.079,59	3.176.119,58	596.068,13	3.772.187,71	21.411.267,29	21.920.093,19
2038	240.483,14	0,00	240.483,14	17.369.724,69	0,00	17.369.724,69	2.967.562,36	554.997,47	3.522.559,83	20.892.284,52	21.132.767,66
2039	175.253,61	0,00	175.253,61	17.051.275,21	0,00	17.051.275,21	2.762.631,07	515.300,35	3.277.931,41	20.329.206,62	20.504.460,23
2040	121.089,11	0,00	121.089,11	16.735.609,54	0,00	16.735.609,54	2.562.225,63	477.083,95	3.039.309,58	19.774.919,13	19.896.008,24
2041	91.732,67	0,00	91.732,67	16.327.210,54	0,00	16.327.210,54	2.367.238,00	440.438,88	2.807.676,88	19.134.887,42	19.226.620,09
2042	28.654,64	0,00	28.654,64	15.896.350,13	0,00	15.896.350,13	2.178.403,60	405.410,43	2.583.814,04	18.480.164,16	18.508.818,80
2043	28.218,84	0,00	28.218,84	15.440.754,40	0,00	15.440.754,40	1.996.285,18	372.028,95	2.368.314,13	17.809.068,53	17.837.287,36
2044	17.148,32	0,00	17.148,32	14.936.016,40	0,00	14.936.016,40	1.821.737,33	340.305,47	2.162.042,80	17.098.059,19	17.115.207,52
2045	0,00	0,00	0,00	14.400.010,85	0,00	14.400.010,85	1.655.225,08	310.245,36	1.965.470,43	16.365.481,28	16.365.481,28
2046	0,00	0,00	0,00	13.834.501,20	0,00	13.834.501,20	1.497.064,49	281.869,12	1.778.933,61	15.613.434,81	15.613.434,81
2047	0,00	0,00	0,00	13.240.827,36	0,00	13.240.827,36	1.347.479,94	255.221,33	1.602.701,27	14.843.528,63	14.843.528,63
2048	0,00	0,00	0,00	12.621.422,18	0,00	12.621.422,18	1.206.639,74	230.328,44	1.436.968,18	14.058.390,35	14.058.390,35
2049	0,00	0,00	0,00	11.979.303,99	0,00	11.979.303,99	1.074.663,93	207.200,23	1.281.864,16	13.261.168,15	13.261.168,15
2050	0,00	0,00	0,00	11.318.159,80	0,00	11.318.159,80	951.616,06	185.837,83	1.137.453,89	12.455.613,69	12.455.613,69
2051	0,00	0,00	0,00	10.641.967,10	0,00	10.641.967,10	837.520,47	166.220,21	1.003.740,68	11.645.707,77	11.645.707,77
2052	0,00	0,00	0,00	9.954.948,23	0,00	9.954.948,23	732.398,58	148.325,46	880.724,04	10.835.672,27	10.835.672,27

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_RS Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2053	0,00	0,00	0,00	7.871.061,45	0,00	7.871.061,45	636.197,64	132.122,54	768.320,19	8.639.381,63	8.639.381,63
2054	0,00	0,00	0,00	7.183.525,14	0,00	7.183.525,14	548.732,75	117.553,95	666.286,70	7.849.811,84	7.849.811,84
2055	0,00	0,00	0,00	6.508.357,13	0,00	6.508.357,13	469.687,58	104.527,33	574.214,91	7.082.572,04	7.082.572,04
2056	0,00	0,00	0,00	5.851.485,26	0,00	5.851.485,26	398.693,65	92.930,30	491.623,95	6.343.109,21	6.343.109,21
2057	0,00	0,00	0,00	5.218.274,95	0,00	5.218.274,95	335.364,93	82.651,30	418.016,23	5.636.291,18	5.636.291,18
2058	0,00	0,00	0,00	4.612.909,56	0,00	4.612.909,56	279.296,82	73.581,07	352.877,89	4.965.787,45	4.965.787,45
2059	0,00	0,00	0,00	4.038.770,07	0,00	4.038.770,07	230.088,25	65.612,00	295.700,25	4.334.470,33	4.334.470,33
2060	0,00	0,00	0,00	3.499.491,49	0,00	3.499.491,49	187.293,33	58.629,65	245.922,98	3.745.414,48	3.745.414,48
2061	0,00	0,00	0,00	2.999.269,45	0,00	2.999.269,45	150.390,62	52.502,86	202.893,48	3.202.162,93	3.202.162,93
2062	0,00	0,00	0,00	2.541.953,11	0,00	2.541.953,11	118.842,13	47.105,99	165.948,12	2.707.901,23	2.707.901,23
2063	0,00	0,00	0,00	2.130.089,54	0,00	2.130.089,54	92.195,59	42.355,62	134.551,21	2.264.640,75	2.264.640,75
2064	0,00	0,00	0,00	1.764.440,82	0,00	1.764.440,82	70.080,23	38.189,08	108.269,30	1.872.710,13	1.872.710,13
2065	0,00	0,00	0,00	1.444.202,67	0,00	1.444.202,67	52.114,66	34.537,69	86.652,35	1.530.855,02	1.530.855,02
2066	0,00	0,00	0,00	1.167.409,42	0,00	1.167.409,42	37.874,03	31.339,72	69.213,76	1.236.623,18	1.236.623,18
2067	0,00	0,00	0,00	930.930,37	0,00	930.930,37	26.904,12	28.547,80	55.451,92	986.382,29	986.382,29
2068	0,00	0,00	0,00	730.792,70	0,00	730.792,70	18.733,62	26.130,84	44.864,46	775.657,16	775.657,16
2069	0,00	0,00	0,00	562.725,40	0,00	562.725,40	12.879,22	24.061,18	36.940,40	599.665,81	599.665,81
2070	0,00	0,00	0,00	423.265,51	0,00	423.265,51	8.869,94	22.295,76	31.165,70	454.431,21	454.431,21
2071	0,00	0,00	0,00	309.765,93	0,00	309.765,93	6.224,70	20.778,25	27.002,95	336.768,88	336.768,88
2072	0,00	0,00	0,00	219.645,17	0,00	219.645,17	4.446,45	19.454,14	23.900,59	243.545,75	243.545,75
2073	0,00	0,00	0,00	149.900,60	0,00	149.900,60	3.157,77	18.279,07	21.436,84	171.337,44	171.337,44

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_RS Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2074	0,00	0,00	0,00	34.800,83	0,00	34.800,83	2.179,26	17.220,03	19.399,29	54.200,13	54.200,13
2075	0,00	0,00	0,00	19.290,20	0,00	19.290,20	1.437,87	16.251,29	17.689,15	36.979,35	36.979,35
2076	0,00	0,00	0,00	10.266,29	0,00	10.266,29	898,90	15.350,87	16.249,76	26.516,05	26.516,05
2077	0,00	0,00	0,00	5.106,14	0,00	5.106,14	532,52	14.504,28	15.036,80	20.142,94	20.142,94
2078	0,00	0,00	0,00	2.319,99	0,00	2.319,99	297,78	13.702,57	14.000,35	16.320,34	16.320,34
2079	0,00	0,00	0,00	977,19	0,00	977,19	152,13	12.940,51	13.092,64	14.069,82	14.069,82
2080	0,00	0,00	0,00	375,66	0,00	375,66	66,79	12.215,29	12.282,08	12.657,74	12.657,74
2081	0,00	0,00	0,00	113,36	0,00	113,36	23,48	11.525,29	11.548,77	11.662,13	11.662,13
2082	0,00	0,00	0,00	21,17	0,00	21,17	5,66	10.861,95	10.867,61	10.888,78	10.888,78
2083	0,00	0,00	0,00	2,52	0,00	2,52	0,58	10.212,67	10.213,25	10.215,77	10.215,77
2084	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40	0,01	9.565,63	9.565,63	9.566,03	9.566,03
2085	0,00	0,00	0,00	0,05	0,00	0,05	0,00	8.918,07	8.918,07	8.918,12	8.918,12
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.270,33	8.270,33	8.270,33	8.270,33
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.625,82	7.625,82	7.625,82	7.625,82
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.988,32	6.988,32	6.988,32	6.988,32
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.361,55	6.361,55	6.361,55	6.361,55

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 8.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS			Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2015	3.869.150,59	2.331.265,28	512.398,29	474.552,27	75.823,08	7.263.189,51	8.539.971,57	518.803,71	416.709,81	-2.212.295,58	436.326,93
2016	3.577.593,89	2.167.952,62	631.796,48	0,00	26.179,62	6.403.522,61	10.529.941,27	479.709,68	385.308,98	-4.991.437,33	0,00
2017	2.800.959,46	1.727.736,34	858.589,26	0,00	0,00	5.387.285,06	14.309.821,05	375.572,92	301.664,99	-9.599.773,89	0,00
2018	2.538.678,86	1.577.952,22	925.554,62	0,00	0,00	5.042.185,70	15.425.910,31	340.404,44	273.417,22	-10.997.546,27	0,00
2019	2.378.644,62	1.485.954,14	961.415,66	0,00	0,00	4.826.014,42	16.023.594,31	318.945,89	256.181,43	-11.772.707,21	0,00
2020	2.357.232,74	1.472.048,71	952.443,97	0,00	0,00	4.781.725,42	15.874.066,16	316.074,83	253.875,36	-11.662.290,92	0,00
2021	2.153.409,44	1.355.194,64	1.001.361,50	0,00	0,00	4.509.965,59	16.689.358,40	288.744,72	231.923,47	-12.700.061,00	0,00
2022	1.927.402,29	1.225.737,84	1.056.573,31	0,00	0,00	4.209.713,45	17.609.555,23	258.440,05	207.582,37	-13.865.864,20	0,00
2023	1.694.710,41	1.092.430,78	1.113.532,74	0,00	0,00	3.900.673,93	18.558.879,04	227.239,04	182.521,32	-15.067.965,47	0,00
2024	1.416.150,07	933.157,95	1.184.152,69	0,00	0,00	3.533.460,71	19.735.878,25	189.887,65	152.520,20	-16.544.825,38	0,00
2025	1.215.682,66	817.845,07	1.229.574,15	0,00	0,00	3.263.101,88	20.492.902,54	163.007,53	130.929,74	-17.523.737,93	0,00
2026	1.117.972,18	760.393,48	1.241.616,17	0,00	0,00	3.119.981,83	20.693.602,85	149.905,80	120.406,27	-17.843.933,08	0,00
2027	1.006.671,69	695.186,13	1.257.348,99	0,00	0,00	2.959.206,81	20.955.816,54	134.981,83	108.419,14	-18.240.010,69	0,00
2028	784.571,61	567.393,32	1.307.603,26	0,00	0,00	2.659.568,19	21.793.387,64	105.201,04	84.498,83	-19.323.519,33	0,00
2029	664.012,66	496.776,34	1.324.833,06	0,00	0,00	2.485.622,06	22.080.550,98	89.035,62	71.514,56	-19.755.479,11	0,00
2030	549.304,85	429.358,36	1.339.246,33	0,00	0,00	2.317.909,54	22.320.772,09	73.654,77	59.160,46	-20.135.677,78	0,00
2031	459.894,56	376.120,00	1.344.950,66	0,00	0,00	2.180.965,22	22.415.844,27	61.665,99	49.530,92	-20.346.075,96	0,00
2032	420.584,53	351.041,84	1.333.784,61	0,00	0,00	2.105.410,98	22.229.743,44	56.395,02	45.297,20	-20.226.024,67	0,00
2033	268.771,21	262.420,08	1.357.520,65	0,00	0,00	1.888.711,93	22.625.344,12	36.038,79	28.946,82	-20.801.617,80	0,00
2034	222.335,34	233.136,23	1.346.685,90	0,00	0,00	1.802.157,47	22.444.765,03	29.812,33	23.945,65	-20.696.365,54	0,00
2035	185.413,28	209.129,42	1.331.829,05	0,00	0,00	1.726.371,75	22.197.150,90	24.861,55	19.969,12	-20.515.609,83	0,00
2036	147.776,02	184.631,82	1.316.113,80	0,00	0,00	1.648.521,64	21.935.229,97	19.814,88	15.915,56	-20.322.438,77	0,00
2037	96.862,30	152.550,43	1.302.911,64	0,00	0,00	1.552.324,37	21.715.193,96	12.988,00	10.432,13	-20.186.289,72	0,00
2038	45.779,41	120.304,95	1.289.081,54	0,00	0,00	1.455.165,90	21.484.692,28	6.138,43	4.930,47	-20.040.595,29	0,00

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS			Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2039	33.362,04	109.790,13	1.261.661,88	0,00	0,00	1.404.814,05	21.027.698,03	4.473,42	3.593,11	-19.630.950,52	0,00
2040	23.051,05	100.392,91	1.232.244,99	0,00	0,00	1.355.688,95	20.537.416,48	3.090,85	2.482,61	-19.187.301,00	0,00
2041	17.462,63	93.595,74	1.199.951,06	0,00	0,00	1.311.009,43	19.999.184,26	2.341,52	1.880,74	-18.692.397,09	0,00
2042	5.454,82	83.123,35	1.168.295,34	0,00	0,00	1.256.873,51	19.471.588,93	731,42	587,49	-18.216.034,33	0,00
2043	5.371,86	79.330,33	1.131.406,05	0,00	0,00	1.216.108,24	18.856.767,57	720,30	578,55	-17.641.958,17	0,00
2044	3.264,43	74.361,89	1.093.738,64	0,00	0,00	1.171.364,96	18.228.977,30	437,72	351,58	-17.058.401,64	0,00
2045	0,00	68.718,60	1.055.026,17	0,00	0,00	1.123.744,77	17.583.769,47	0,00	0,00	-16.460.024,70	0,00
2046	0,00	64.906,38	1.013.890,58	0,00	0,00	1.078.796,96	16.898.176,25	0,00	0,00	-15.819.379,29	0,00
2047	0,00	61.097,56	971.432,16	0,00	0,00	1.032.529,72	16.190.535,96	0,00	0,00	-15.158.006,24	0,00
2048	0,00	57.305,13	927.726,93	0,00	0,00	985.032,07	15.462.115,51	0,00	0,00	-14.477.083,45	0,00
2049	0,00	53.542,84	882.883,45	0,00	0,00	936.426,28	14.714.724,08	0,00	0,00	-13.778.297,80	0,00
2050	0,00	49.825,23	837.047,26	0,00	0,00	886.872,49	13.950.787,69	0,00	0,00	-13.063.915,20	0,00
2051	0,00	46.167,57	790.397,73	0,00	0,00	836.565,30	13.173.295,53	0,00	0,00	-12.336.730,23	0,00
2052	0,00	42.586,06	743.158,31	0,00	0,00	785.744,37	12.385.971,80	0,00	0,00	-11.600.227,43	0,00
2053	0,00	39.095,81	695.567,94	0,00	0,00	734.663,76	11.592.799,03	0,00	0,00	-10.858.135,28	0,00
2054	0,00	35.711,12	647.872,47	0,00	0,00	683.583,59	10.797.874,44	0,00	0,00	-10.114.290,85	0,00
2055	0,00	32.444,77	600.311,24	0,00	0,00	632.756,00	10.005.187,27	0,00	0,00	-9.372.431,26	0,00
2056	0,00	29.308,50	553.111,75	0,00	0,00	582.420,25	9.218.529,12	0,00	0,00	-8.636.108,86	0,00
2057	0,00	26.312,71	506.501,74	0,00	0,00	532.814,45	8.441.695,66	0,00	0,00	-7.908.881,22	0,00
2058	0,00	23.468,03	460.758,60	0,00	0,00	484.226,62	7.679.309,97	0,00	0,00	-7.195.083,34	0,00
2059	0,00	20.784,99	416.199,02	0,00	0,00	436.984,01	6.936.650,41	0,00	0,00	-6.499.666,40	0,00
2060	0,00	18.272,98	373.156,58	0,00	0,00	391.429,56	6.219.276,38	0,00	0,00	-5.827.846,82	0,00
2061	0,00	15.938,32	331.925,42	0,00	0,00	347.863,74	5.532.090,33	0,00	0,00	-5.184.226,59	0,00
2062	0,00	13.783,97	292.727,16	0,00	0,00	306.511,14	4.878.786,08	0,00	0,00	-4.572.274,94	0,00

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS			Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2063	0,00	11.811,21	255.742,09	0,00	0,00	267.553,29	4.262.368,08	0,00	0,00	-3.994.814,79	0,00
2064	0,00	10.021,46	221.171,73	0,00	0,00	231.193,19	3.686.195,52	0,00	0,00	-3.455.002,33	0,00
2065	0,00	8.415,85	189.250,68	0,00	0,00	197.666,53	3.154.177,97	0,00	0,00	-2.956.511,44	0,00
2066	0,00	6.993,23	160.189,99	0,00	0,00	167.183,22	2.669.833,14	0,00	0,00	-2.502.649,92	0,00
2067	0,00	5.748,93	134.120,62	0,00	0,00	139.869,55	2.235.343,60	0,00	0,00	-2.095.474,05	0,00
2068	0,00	4.674,33	111.064,06	0,00	0,00	115.738,39	1.851.067,59	0,00	0,00	-1.735.329,21	0,00
2069	0,00	3.757,61	90.943,95	0,00	0,00	94.701,56	1.515.732,42	0,00	0,00	-1.421.030,86	0,00
2070	0,00	2.984,78	73.610,98	0,00	0,00	76.595,76	1.226.849,73	0,00	0,00	-1.150.253,97	0,00
2071	0,00	2.339,99	58.842,69	0,00	0,00	61.182,68	980.711,51	0,00	0,00	-919.528,83	0,00
2072	0,00	1.806,44	46.364,48	0,00	0,00	48.170,92	772.741,29	0,00	0,00	-724.570,37	0,00
2073	0,00	1.368,47	35.891,37	0,00	0,00	37.259,85	598.189,51	0,00	0,00	-560.929,66	0,00
2074	0,00	1.013,65	27.200,17	0,00	0,00	28.213,82	453.336,20	0,00	0,00	-425.122,38	0,00
2075	0,00	731,84	20.123,26	0,00	0,00	20.855,10	335.387,70	0,00	0,00	-314.532,60	0,00
2076	0,00	513,42	14.498,61	0,00	0,00	15.012,03	241.643,56	0,00	0,00	-226.631,52	0,00
2077	0,00	348,54	10.139,02	0,00	0,00	10.487,55	168.983,60	0,00	0,00	-158.496,05	0,00
2078	0,00	227,89	6.854,77	0,00	0,00	7.082,66	114.246,14	0,00	0,00	-107.163,48	0,00
2079	0,00	143,65	4.490,28	0,00	0,00	4.633,93	74.838,06	0,00	0,00	-70.204,13	0,00
2080	0,00	88,44	2.895,66	0,00	0,00	2.984,10	48.261,00	0,00	0,00	-45.276,90	0,00
2081	0,00	54,69	1.896,79	0,00	0,00	1.951,47	31.613,10	0,00	0,00	-29.661,63	0,00
2082	0,00	34,95	1.299,88	0,00	0,00	1.334,83	21.664,73	0,00	0,00	-20.329,90	0,00
2083	0,00	23,50	942,25	0,00	0,00	965,75	15.704,17	0,00	0,00	-14.738,42	0,00
2084	0,00	17,08	731,05	0,00	0,00	748,13	12.184,17	0,00	0,00	-11.436,04	0,00
2085	0,00	13,59	608,63	0,00	0,00	622,22	10.143,80	0,00	0,00	-9.521,58	0,00
2086	0,00	11,57	531,79	0,00	0,00	543,36	8.863,16	0,00	0,00	-8.319,80	0,00
2087	0,00	10,22	476,01	0,00	0,00	486,24	7.933,57	0,00	0,00	-7.447,33	0,00
2088	0,00	9,22	431,13	0,00	0,00	440,35	7.185,55	0,00	0,00	-6.745,20	0,00
2089	0,00	8,36	391,44	0,00	0,00	399,80	6.523,92	0,00	0,00	-6.124,12	0,00
2090	0,00	7,55	353,64	0,00	0,00	361,19	5.893,96	0,00	0,00	-5.532,77	0,00

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 1.602.730,04	R\$ 176.300,30	R\$ 2.291.903,96
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 27.525,40	R\$ 3.027,79	R\$ 39.361,33
	Contribuição dos Participantes			R\$ 179.328,10	R\$ 2.331.265,29
	Município - Custeio Indicado no Parecer	18,57%	R\$ 1.602.730,04	R\$ 297.626,97	R\$ 3.869.150,59
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 1.602.730,04	R\$ -	R\$ -
	Município - Contribuição Total	18,57%		R\$ 297.626,97	R\$ 3.869.150,59
	Financiamento da Dívida			R\$ 42.101,35	R\$ 474.552,27
	Ganhos de mercado				R\$ 75.823,08
	Total				R\$ 7.263.189,52
Despesas	Aposentados			R\$ 529.600,30	R\$ 6.884.803,90
	Pensionistas			R\$ 127.320,59	R\$ 1.655.167,67
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	2,49%	R\$ 1.602.730,04	R\$ 39.907,98	R\$ 518.803,71
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 1.602.730,04	R\$ 32.054,60	R\$ 416.709,81
	Total			R\$ 728.883,47	R\$ 9.475.485,09
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/14				R\$ 2.648.622,51
	Em 31/12/15				R\$ 2.724.445,59
Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Financeiro					R\$ 436.326,94

**Anexo 9. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,
Inciso IV - Fundo Financeiro**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	6.142.069,05	9.111.776,91	-2.969.707,86	-128.586,54
2015	6.276.238,96	9.475.485,09	-3.199.246,13	-550.623,62
2016	5.771.726,13	11.394.959,94	-5.623.233,81	-6.173.857,43
2017	4.528.695,80	14.987.058,95	-10.458.363,15	-16.632.220,58
2018	4.116.631,08	16.039.731,96	-11.923.100,88	-28.555.321,46
2019	3.864.598,76	16.598.721,62	-12.734.122,86	-41.289.444,32
2020	3.829.281,45	16.444.016,34	-12.614.734,89	-53.904.179,21
2021	3.508.604,08	17.210.026,59	-13.701.422,51	-67.605.601,72
2022	3.153.140,13	18.075.577,65	-14.922.437,52	-82.528.039,24
2023	2.787.141,19	18.968.639,40	-16.181.498,21	-98.709.537,45
2024	2.349.308,02	20.078.286,10	-17.728.978,08	-116.438.515,53
2025	2.033.527,73	20.786.839,81	-18.753.312,08	-135.191.827,61
2026	1.878.365,66	20.963.914,92	-19.085.549,26	-154.277.376,87
2027	1.701.857,82	21.199.217,51	-19.497.359,69	-173.774.736,56
2028	1.351.964,93	21.983.087,51	-20.631.122,58	-194.405.859,14
2029	1.160.789,00	22.241.101,16	-21.080.312,16	-215.486.171,30
2030	978.663,21	22.453.587,32	-21.474.924,11	-236.961.095,41
2031	836.014,56	22.527.041,18	-21.691.026,62	-258.652.122,03
2032	771.626,37	22.331.435,65	-21.559.809,28	-280.211.931,31
2033	531.191,29	22.690.329,73	-22.159.138,44	-302.371.069,75
2034	455.471,57	22.498.523,01	-22.043.051,44	-324.414.121,19
2035	394.542,70	22.241.981,58	-21.847.438,88	-346.261.560,07
2036	332.407,84	21.970.960,41	-21.638.552,57	-367.900.112,64
2037	249.412,73	21.738.614,08	-21.489.201,35	-389.389.313,99
2038	166.084,36	21.495.761,18	-21.329.676,82	-410.718.990,81
2039	143.152,17	21.035.764,57	-20.892.612,40	-431.611.603,21
2040	123.443,96	20.542.989,94	-20.419.545,98	-452.031.149,19
2041	111.058,37	20.003.406,52	-19.892.348,15	-471.923.497,34
2042	88.578,17	19.472.907,84	-19.384.329,67	-491.307.827,01
2043	84.702,19	18.858.066,41	-18.773.364,22	-510.081.191,23
2044	77.626,32	18.229.766,60	-18.152.140,28	-528.233.331,51
2045	68.718,60	17.583.769,47	-17.515.050,87	-545.748.382,38
2046	64.906,38	16.898.176,25	-16.833.269,87	-562.581.652,25
2047	61.097,56	16.190.535,96	-16.129.438,40	-578.711.090,65
2048	57.305,13	15.462.115,51	-15.404.810,38	-594.115.901,03
2049	53.542,84	14.714.724,08	-14.661.181,24	-608.777.082,27
2050	49.825,23	13.950.787,69	-13.900.962,46	-622.678.044,73
2051	46.167,57	13.173.295,53	-13.127.127,96	-635.805.172,69

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2052	29.308,50	12.385.971,80	-12.356.663,30	-648.161.835,99
2053	26.312,71	11.592.799,03	-11.566.486,32	-659.728.322,31
2054	23.468,03	10.797.874,44	-10.774.406,41	-670.502.728,72
2055	20.784,99	10.005.187,27	-9.984.402,28	-680.487.131,00
2056	18.272,98	9.218.529,12	-9.200.256,14	-689.687.387,14
2057	15.938,32	8.441.695,66	-8.425.757,34	-698.113.144,48
2058	13.783,97	7.679.309,97	-7.665.526,00	-705.778.670,48
2059	11.811,21	6.936.650,41	-6.924.839,20	-712.703.509,68
2060	10.021,46	6.219.276,38	-6.209.254,92	-718.912.764,60
2061	8.415,85	5.532.090,33	-5.523.674,48	-724.436.439,08
2062	6.993,23	4.878.786,08	-4.871.792,85	-729.308.231,93
2063	5.748,93	4.262.368,08	-4.256.619,15	-733.564.851,08
2064	4.674,33	3.686.195,52	-3.681.521,19	-737.246.372,27
2065	3.757,61	3.154.177,97	-3.150.420,36	-740.396.792,63
2066	2.984,78	2.669.833,14	-2.666.848,36	-743.063.640,99
2067	2.339,99	2.235.343,60	-2.233.003,61	-745.296.644,60
2068	1.806,44	1.851.067,59	-1.849.261,15	-747.145.905,75
2069	1.368,47	1.515.732,42	-1.514.363,95	-748.660.269,70
2070	1.013,65	1.226.849,73	-1.225.836,08	-749.886.105,78
2071	731,84	980.711,51	-979.979,67	-750.866.085,45
2072	513,42	772.741,29	-772.227,87	-751.638.313,32
2073	348,54	598.189,51	-597.840,97	-752.236.154,29
2074	227,89	453.336,20	-453.108,31	-752.689.262,60
2075	143,65	335.387,70	-335.244,05	-753.024.506,65
2076	88,44	241.643,56	-241.555,12	-753.266.061,77
2077	54,69	168.983,60	-168.928,91	-753.434.990,68
2078	34,95	114.246,14	-114.211,19	-753.549.201,87
2079	23,50	74.838,06	-74.814,56	-753.624.016,43
2080	17,08	48.261,00	-48.243,92	-753.672.260,35
2081	13,59	31.613,10	-31.599,51	-753.703.859,86
2082	11,57	21.664,73	-21.653,16	-753.725.513,02
2083	10,22	15.704,17	-15.693,95	-753.741.206,97
2084	9,22	12.184,17	-12.174,95	-753.753.381,92
2085	8,36	10.143,80	-10.135,44	-753.763.517,36
2086	7,55	8.863,16	-8.855,61	-753.772.372,97
2087	6,77	7.933,57	-7.926,80	-753.780.299,77
2088	6,02	7.185,55	-7.179,53	-753.787.479,30
2089	5,30	6.523,92	-6.518,62	-753.793.997,92

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS. (Não considera COMPREV e Receita de Custo Suplementar)

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: **Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária**

**Anexo 10. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º,
Inciso II - Fundo Financeiro**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	7.315.738,03	9.111.776,91	-1.796.038,88	1.011.843,44
2015	7.339.012,60	9.475.485,09	-2.136.472,49	587.973,10
2016	6.429.702,22	11.394.959,94	-4.965.257,72	-4.377.284,61
2017	5.387.285,06	14.987.058,95	-9.599.773,89	-13.977.058,50
2018	5.042.185,70	16.039.731,96	-10.997.546,26	-24.974.604,76
2019	4.826.014,42	16.598.721,62	-11.772.707,20	-36.747.311,96
2020	4.781.725,42	16.444.016,34	-11.662.290,92	-48.409.602,88
2021	4.509.965,58	17.210.026,59	-12.700.061,01	-61.109.663,89
2022	4.209.713,44	18.075.577,65	-13.865.864,21	-74.975.528,10
2023	3.900.673,93	18.968.639,40	-15.067.965,47	-90.043.493,56
2024	3.533.460,71	20.078.286,10	-16.544.825,39	-106.588.318,95
2025	3.263.101,88	20.786.839,81	-17.523.737,93	-124.112.056,88
2026	3.119.981,83	20.963.914,92	-17.843.933,09	-141.955.989,97
2027	2.959.206,81	21.199.217,51	-18.240.010,70	-160.196.000,66
2028	2.659.568,19	21.983.087,51	-19.323.519,32	-179.519.519,99
2029	2.485.622,06	22.241.101,16	-19.755.479,10	-199.274.999,09
2030	2.317.909,54	22.453.587,32	-20.135.677,78	-219.410.676,87
2031	2.180.965,22	22.527.041,18	-20.346.075,96	-239.756.752,84
2032	2.105.410,98	22.331.435,65	-20.226.024,67	-259.982.777,51
2033	1.888.711,94	22.690.329,73	-20.801.617,79	-280.784.395,30
2034	1.802.157,47	22.498.523,01	-20.696.365,54	-301.480.760,84
2035	1.726.371,75	22.241.981,58	-20.515.609,83	-321.996.370,67
2036	1.648.521,64	21.970.960,41	-20.322.438,77	-342.318.809,44
2037	1.552.324,37	21.738.614,08	-20.186.289,71	-362.505.099,15
2038	1.455.165,90	21.495.761,18	-20.040.595,28	-382.545.694,43
2039	1.404.814,05	21.035.764,57	-19.630.950,52	-402.176.644,95
2040	1.355.688,95	20.542.989,94	-19.187.300,99	-421.363.945,94
2041	1.311.009,43	20.003.406,52	-18.692.397,09	-440.056.343,04
2042	1.256.873,51	19.472.907,84	-18.216.034,33	-458.272.377,37
2043	1.216.108,24	18.858.066,41	-17.641.958,17	-475.914.335,54
2044	1.171.364,96	18.229.766,60	-17.058.401,64	-492.972.737,18
2045	1.123.744,77	17.583.769,47	-16.460.024,70	-509.432.761,88
2046	1.078.796,96	16.898.176,25	-15.819.379,29	-525.252.141,18
2047	1.032.529,72	16.190.535,96	-15.158.006,24	-540.410.147,42
2048	985.032,06	15.462.115,51	-14.477.083,45	-554.887.230,87
2049	936.426,29	14.714.724,08	-13.778.297,79	-568.665.528,66
2050	886.872,49	13.950.787,69	-13.063.915,20	-581.729.443,86
2051	836.565,30	13.173.295,53	-12.336.730,23	-594.066.174,09

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2052	772.466,81	12.385.971,80	-11.613.504,99	-605.679.679,08
2053	721.880,65	11.592.799,03	-10.870.918,38	-616.550.597,46
2054	671.340,50	10.797.874,44	-10.126.533,94	-626.677.131,40
2055	621.096,23	10.005.187,27	-9.384.091,04	-636.061.222,45
2056	571.384,73	9.218.529,12	-8.647.144,39	-644.708.366,84
2057	522.440,06	8.441.695,66	-7.919.255,60	-652.627.622,44
2058	474.542,57	7.679.309,97	-7.204.767,40	-659.832.389,84
2059	428.010,23	6.936.650,41	-6.508.640,18	-666.341.030,02
2060	383.178,04	6.219.276,38	-5.836.098,34	-672.177.128,36
2061	340.341,27	5.532.090,33	-5.191.749,06	-677.368.877,42
2062	299.720,39	4.878.786,08	-4.579.065,69	-681.947.943,10
2063	261.491,02	4.262.368,08	-4.000.877,06	-685.948.820,17
2064	225.846,06	3.686.195,52	-3.460.349,46	-689.409.169,62
2065	193.008,29	3.154.177,97	-2.961.169,68	-692.370.339,31
2066	163.174,77	2.669.833,14	-2.506.658,37	-694.876.997,68
2067	136.460,61	2.235.343,60	-2.098.882,99	-696.975.880,67
2068	112.870,50	1.851.067,59	-1.738.197,09	-698.714.077,77
2069	92.312,42	1.515.732,42	-1.423.420,00	-700.137.497,77
2070	74.624,63	1.226.849,73	-1.152.225,10	-701.289.722,87
2071	59.574,53	980.711,51	-921.136,98	-702.210.859,85
2072	46.877,90	772.741,29	-725.863,39	-702.936.723,24
2073	36.239,91	598.189,51	-561.949,60	-703.498.672,84
2074	27.428,06	453.336,20	-425.908,14	-703.924.580,98
2075	20.266,91	335.387,70	-315.120,79	-704.239.701,77
2076	14.587,05	241.643,56	-227.056,51	-704.466.758,27
2077	10.193,71	168.983,60	-158.789,89	-704.625.548,17
2078	6.889,72	114.246,14	-107.356,42	-704.732.904,59
2079	4.513,78	74.838,06	-70.324,28	-704.803.228,86
2080	2.912,74	48.261,00	-45.348,26	-704.848.577,12
2081	1.910,38	31.613,10	-29.702,72	-704.878.279,85
2082	1.311,45	21.664,73	-20.353,28	-704.898.633,12
2083	952,47	15.704,17	-14.751,70	-704.913.384,82
2084	740,27	12.184,17	-11.443,90	-704.924.828,72
2085	616,99	10.143,80	-9.526,81	-704.934.355,54
2086	539,34	8.863,16	-8.323,82	-704.942.679,36
2087	482,78	7.933,57	-7.450,79	-704.950.130,14
2088	437,15	7.185,55	-6.748,40	-704.956.878,54
2089	396,74	6.523,92	-6.127,18	-704.963.005,72

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Município para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias

Resultados Consolidados e Outras Análises

16 Perfil da População

16.a. Distribuição da População por Segmento

Neste item, apresentamos, como cenário, as principais informações dos planos previdenciários, contemplando todos os servidores do Município de Viçosa, considerando um plano único de financiamento tratado pelo Regime de Capitalização, e desconsiderando o atual regime híbrido de financiamento das despesas previdenciárias (segmentação de massa) praticado.

16.b. Composição de Receita e Despesa do Plano Previdenciário

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Quadro 70: Gasto com Pessoal por Segmento

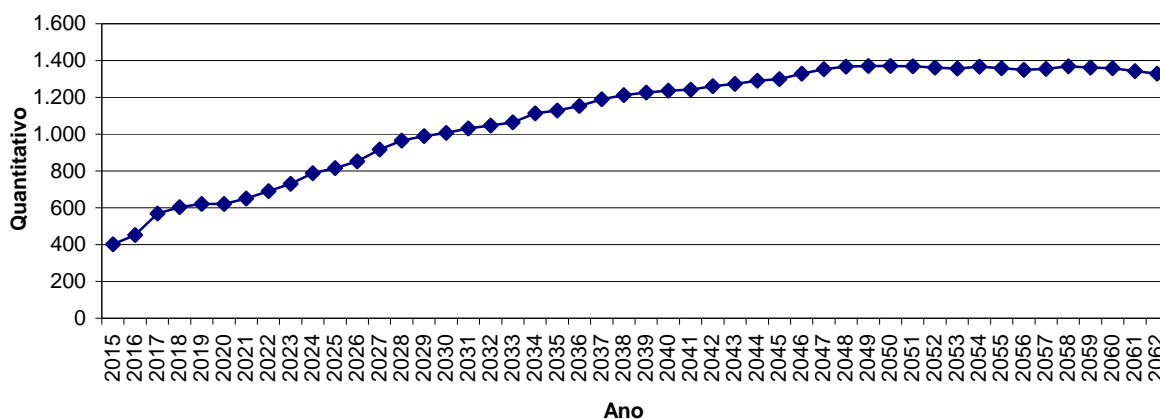
Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 2.401.530,62	1.318	R\$ 1.822,10
Servidores Aposentados	R\$ 539.816,02	292	R\$ 1.848,69
Pensões	R\$ 131.284,21	109	R\$ 1.204,44
Total	R\$ 3.072.630,85	1.719	R\$ 1.787,45

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Gráfico 18: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor que por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Município.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício evolui gradativamente até atingir um ponto máximo em 2.050, apresentando, em seguida, uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

16.c. Custo Previdenciário

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo -, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 71: Características dos Regimes Financeiros

Regime Financeiro	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

Quadro 72: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$3.949.317,10	12,65%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$927.230,97	2,97%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$686.837,76	2,20%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$1.904.413,78	6,10%
	Auxílio-Reclusão	R\$3.121,99	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$646.251,89	2,07%
	Salário-Maternidade	R\$96.781,68	0,31%
	Salário-Família	R\$31.219,90	0,10%
Total		R\$8.245.175,07	26,41%

17 Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 73: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 4.876.548,07	15,62%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 686.837,76	2,20%
Pensão de ativos	R\$ 1.904.413,78	6,10%
Auxílios	R\$ 777.375,46	2,49%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 8.245.175,07	26,41%
Administração do Plano	R\$ 624.397,96	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 8.869.573,03	28,41%

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

18 Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Viçosa .

Quadro 74: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 85.429.765,75)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 459.984,38
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 17.884.831,25)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 24.853,96
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 6.198.875,82
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 96.630.882,84)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 193.310.637,14)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 39.654.539,26
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 11.598.638,23
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 142.057.459,65)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 96.630.882,84)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 142.057.459,65)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 238.688.342,49)
(+) Ativo do Plano	R\$ 22.860.824,33
(+) Outros Créditos	R\$ 683.694,39
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 215.143.823,77)

Elaboração: CAIXA

19 Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

19.a. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 215.143.823,77 corresponde a um Custo Suplementar de 47,53% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 35 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Viçosa, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 75: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$8.869.573,03	28,41%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 35 anos)	R\$14.839.299,76	47,53%
CUSTO TOTAL	R\$23.708.872,79	75,94%

19.b. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Uma possibilidade para o financiamento do Déficit Técnico Atuarial ou das Reservas a Amortizar é o escalonamento crescente do Custo Suplementar. Desta forma, propõe-se que a amortização tenha os seguintes parâmetros: no primeiro ano a alíquota será de 29,00%. A partir daí, o crescimento da alíquota constante num percentual de 1,82% durante 20 anos, quando atinge a taxa 65,40%, permanecendo constante a partir de então, conforme o quadro a seguir.

Quadro 76: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Cenário)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2015	228.052.453,20	9.053.770,44	218.998.682,76	29,00%
2016	232.138.603,72	9.621.306,04	222.517.297,68	30,82%
2017	235.868.335,55	10.188.841,64	225.679.493,91	32,64%
2018	239.220.263,54	10.756.377,24	228.463.886,30	34,46%
2019	242.171.719,48	11.323.912,84	230.847.806,64	36,28%
2020	244.698.675,03	11.891.448,44	232.807.226,59	38,10%
2021	246.775.660,19	12.458.984,04	234.316.676,14	39,92%
2022	248.375.676,71	13.026.519,65	235.349.157,07	41,74%
2023	249.470.106,49	13.594.055,25	235.876.051,24	43,56%
2024	250.028.614,32	14.161.590,85	235.867.023,47	45,38%
2025	250.019.044,88	14.729.126,45	235.289.918,43	47,20%
2026	249.407.313,54	15.296.662,05	234.110.651,49	49,02%
2027	248.157.290,58	15.864.197,65	232.293.092,93	50,84%
2028	246.230.678,50	16.431.733,25	229.798.945,25	52,66%
2029	243.586.881,96	16.999.268,85	226.587.613,11	54,48%
2030	240.182.869,90	17.566.804,45	222.616.065,44	56,30%
2031	235.973.029,37	18.134.340,06	217.838.689,31	58,12%
2032	230.909.010,67	18.701.875,66	212.207.135,02	59,94%
2033	224.939.563,12	19.269.411,26	205.670.151,86	61,76%
2034	218.010.360,97	19.836.946,86	198.173.414,11	63,58%
2035	210.063.818,96	20.404.482,46	189.659.336,50	65,40%
2036	201.038.896,69	20.404.482,46	180.634.414,23	65,40%
2037	191.472.479,09	20.404.482,46	171.067.996,63	65,40%
2038	181.332.076,42	20.404.482,46	160.927.593,96	65,40%
2039	170.583.249,60	20.404.482,46	150.178.767,14	65,40%
2040	159.189.493,17	20.404.482,46	138.785.010,71	65,40%
2041	147.112.111,35	20.404.482,46	126.707.628,89	65,40%
2042	134.310.086,63	20.404.482,46	113.905.604,17	65,40%
2043	120.739.940,42	20.404.482,46	100.335.457,96	65,40%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2044	106.355.585,44	20.404.482,46	85.951.102,98	65,40%
2045	91.108.169,15	20.404.482,46	70.703.686,70	65,40%
2046	74.945.907,90	20.404.482,46	54.541.425,44	65,40%
2047	57.813.910,96	20.404.482,46	37.409.428,50	65,40%
2048	39.653.994,21	20.404.482,46	19.249.511,75	65,40%
2049	20.404.482,46	20.404.482,46	0,00	65,40%

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13;

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado a cada ano.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

20 Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

20.a. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 77: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC

Variação Salários	Valor Folha Salários	Custo Normal	RMBaC	Variação
85,00%	R\$ 2.041.301,03	28,41%	R\$ 120.748.840,70	-15,00%
90,00%	R\$ 2.161.377,56	28,41%	R\$ 127.851.713,69	-10,00%
95,00%	R\$ 2.281.454,09	28,41%	R\$ 134.954.586,67	-5,00%
100,00%	R\$ 2.401.530,62	28,41%	R\$ 142.057.459,65	0,00%
105,00%	R\$ 2.521.607,15	28,41%	R\$ 149.160.332,63	5,00%
110,00%	R\$ 2.641.683,68	28,41%	R\$ 156.263.205,62	10,00%
115,00%	R\$ 2.761.760,21	28,41%	R\$ 163.366.078,60	15,00%

Elaboração: CAIXA

Como se observa no quadro anterior, variações na folha de salários resultam em pequeno impacto no Custo Normal. Entretanto a Reserva Matemática é diretamente proporcional a folha de salários, por exemplo, aumento de 15,00% na folha de salários implica em aumento de 15,00% no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (última linha do quadro).

20.b. Impacto da Expectativa de Vida

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 61 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 20,66 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 78: Variação do CN e na RMBaC em Função da Expectativa de Vida

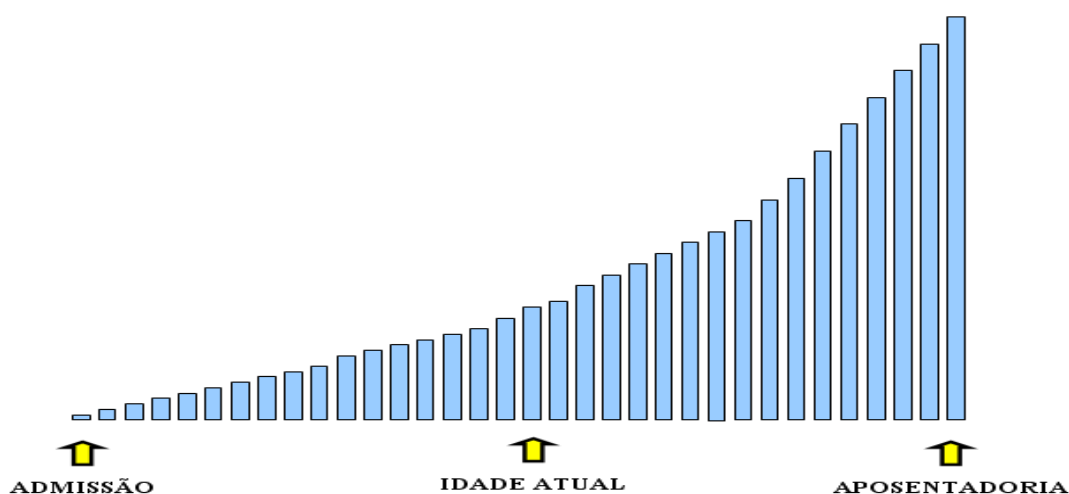
Fator X Tábua Mortalidade	Expectativa de Vida aos 61 anos	CN
CSO-80	17,76	26,18%
AT-49	20,44	26,76%
IBGE - 2012	20,66	28,41%
AT-83	25,44	30,73%
AT - 2000	25,64	30,96%

20.c. Impacto da variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 19: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 79: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação idade média atual	CN	RMBaC	Variação
44	28,41%	R\$ 102.620.760,87	-27,76%
45	28,41%	R\$ 114.746.241,98	-19,23%
46	28,41%	R\$ 127.853.047,81	-10,00%
47	28,41%	R\$ 142.057.459,65	0,00%
48	28,41%	R\$ 157.376.979,07	10,78%
49	28,42%	R\$ 173.562.627,16	22,18%
50	28,42%	R\$ 189.203.991,67	33,19%

Elaboração: CAIXA

20.d. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 80: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

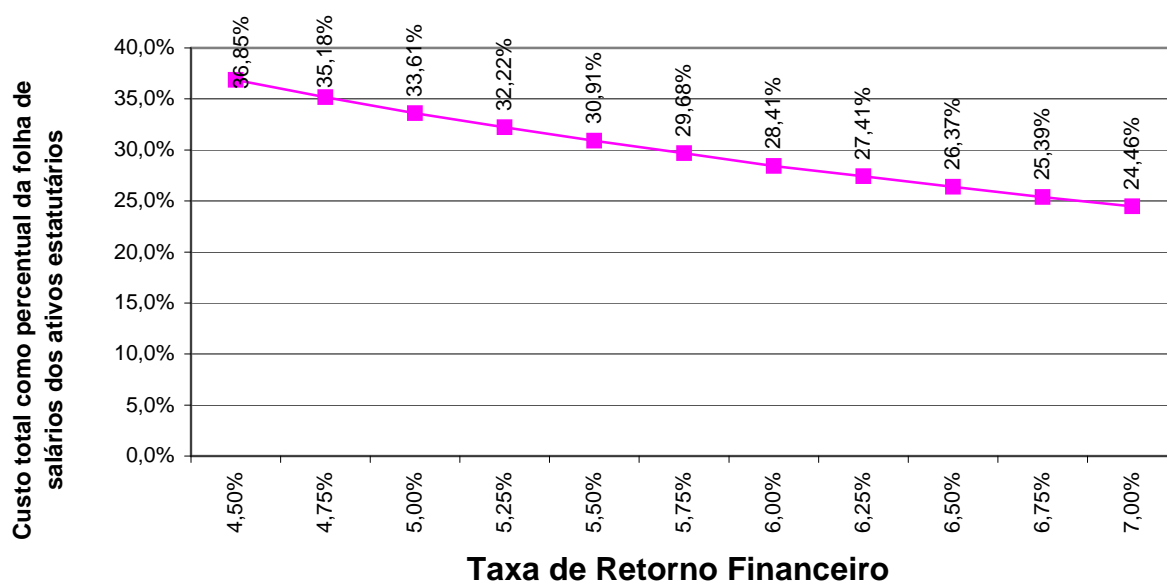
Varição idade aposentadoria	CN	RMBaC
64	24,49%	R\$ 103.146.221,20
63	25,68%	R\$ 114.977.722,51
62	26,99%	R\$ 127.895.845,72
61	28,41%	R\$ 142.057.459,65
60	29,96%	R\$ 157.227.466,89
59	31,54%	R\$ 172.095.855,10
58	32,99%	R\$ 183.986.042,07

Elaboração: CAIXA

20.e. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 28,41%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 20: Variação do Custo Norma em Função da Taxa de Juros Real

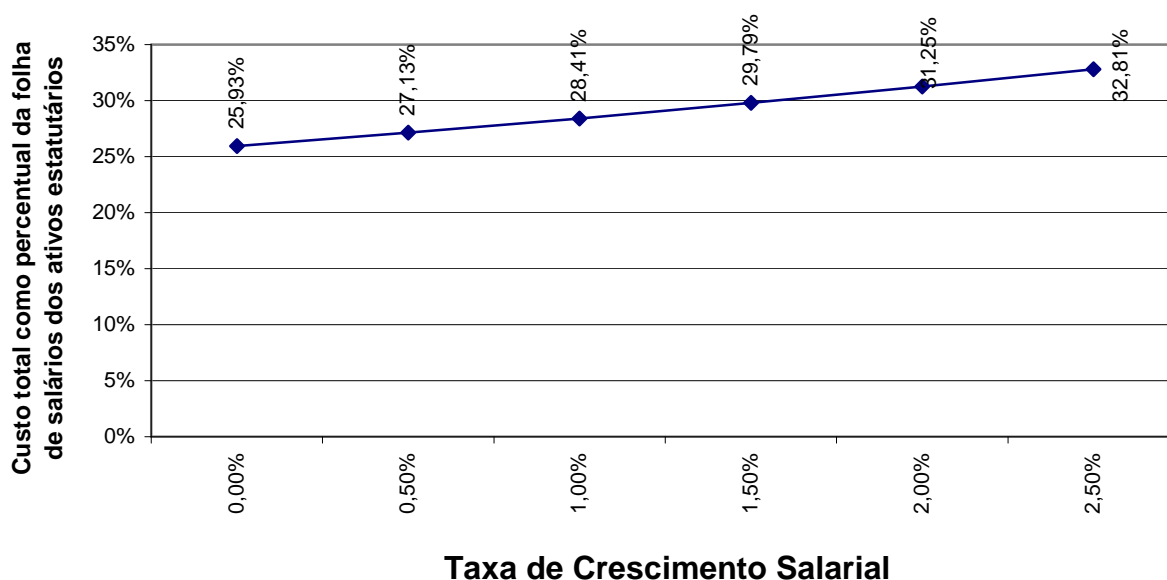


Elaboração: CAIXA

20.f. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 21: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

Anexo 11. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03) – Todos os Participantes

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	2.648.622,51
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	20.212.201,82
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	22.860.824,33
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) PLANO FINANCEIRO	2.648.622,51
2.2.7.2.1.01.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	624.479,01
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	187.839.499,48
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	879.948,21
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	45.020,11
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	11.270.369,97
2.2.7.2.1.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	192.118,33
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	174.827.563,86
2.2.7.2.1.02.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	2.024.143,50
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	580.815.374,55
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	31.298.571,13
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	18.539.810,58
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	34.848.922,47
2.2.7.2.1.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	282.433,94
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	493.821.492,92
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) PLANO PREVIDENCIÁRIO	18.913.823,35
2.2.7.2.1.03.00	(7) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.169.809,81
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	2.398.382,09
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	143.902,93
2.2.7.2.1.03.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	84.669,35
2.2.7.2.1.04.00	(8) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	16.744.013,54
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	37.295.001,17
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	11.146.331,06
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	7.042.483,73
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	2.237.700,07
2.2.7.2.1.04.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	124.472,77
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	1.298.378,47
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	1.298.378,47
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TECNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TECNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		

Anexo 12. Inconsistências dos Bancos de Dados

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a EC n°20/98	15	Adotar a data de admissão no Município com idade igual a 18 anos
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	5	Admitiu-se o dado original como correto

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	18	Admitiu-se o dado original como correto